

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO

VI Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS PAÍSES E
COMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA





FICHA TÉCNICA

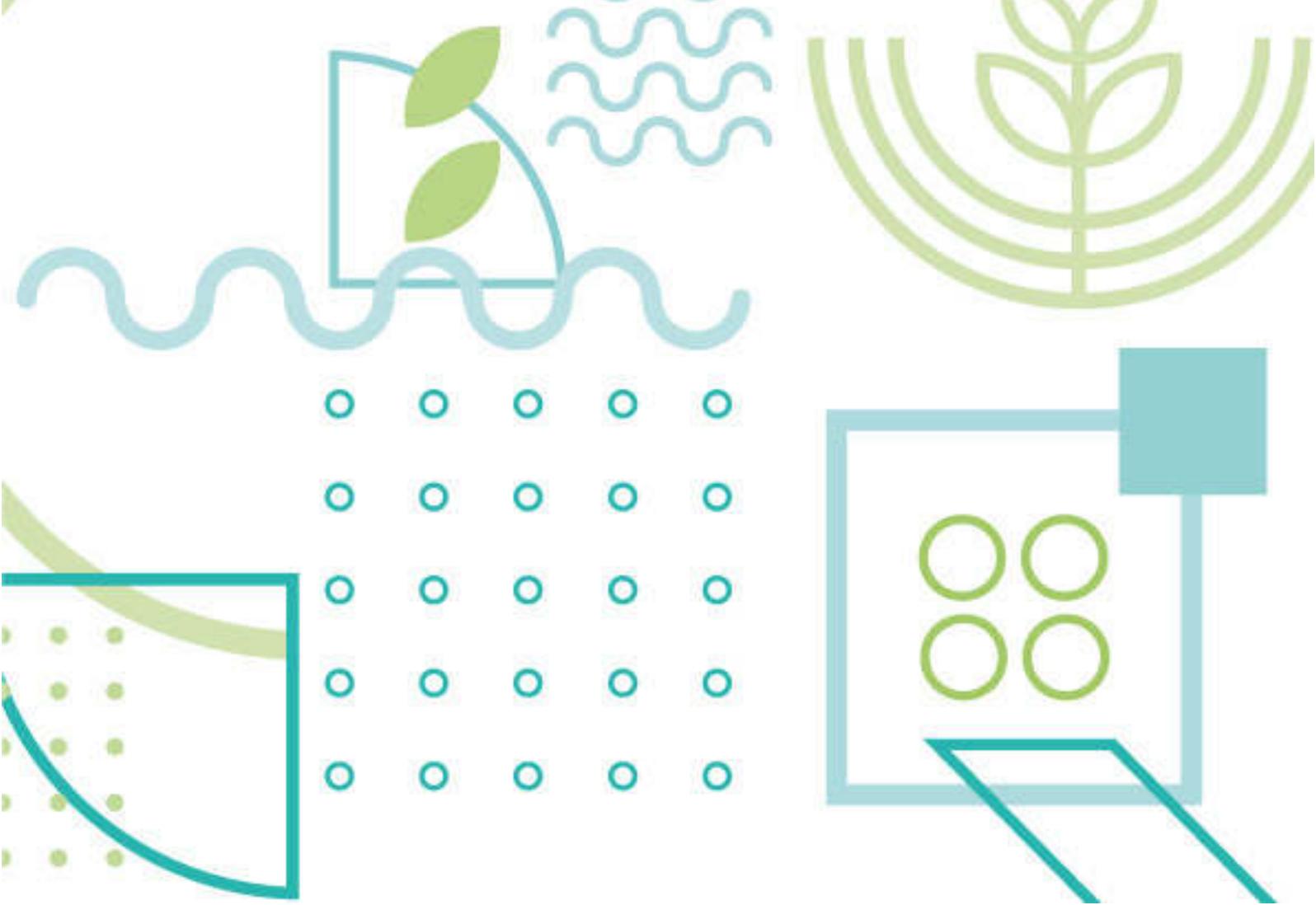
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Francisco Teixeira e Augusto Serrano

Departamento de Avaliação Ambiental
Dora Beja

Dezembro de 2021

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
ANTECEDENTES	5
VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE EA DOS PAÍSES E COMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA	9
PARTICIPAÇÃO DA APA.....	11
CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL.....	13
CONFERÊNCIAS	17
COMUNICAÇÕES ORAIS.....	19
REUNIÕES	21
VISITA A COMUNIDADES.....	24
DIVULGAÇÃO DO CONGRESSO.....	27
CANDIDATURA DE MOÇAMBIQUE À ORGANIZAÇÃO DO VII CONGRESSO.....	29
CARTA DE MINDELO	31
CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
ANEXO 1.....	34
ANEXO 2.....	35
ANEXO 3.....	36
ANEXO 4.....	37



INTRODUÇÃO

O reconhecimento da importância dos processos de Educação Ambiental nas políticas públicas de Ambiente esteve sempre presente desde os seus primeiros exercícios, tanto internacionais como nacionais. A difusão de informação, a sensibilização para desafios e comportamentos concretos, o envolvimento das comunidades e sua ativa participação na tomada de decisão assumiram-se dimensões essenciais face a comportamentos ambientais global e urgentemente requeridos.

Neste contexto, resultam evidentes os esforços de compromisso suprarregional levados a cabo desde os anos 70 do século passado até aos nossos dias, de que são exemplo as frequentes conferências internacionais sob a égide das Nações Unidas.

À escala nacional, colhendo esforços das suas sociedades civis, foram sendo construídas agendas e instrumentos de ação, de diferentes hierarquias e graus de compromisso de educação ambiental. Portugal tem-se destacado nesta dinâmica, por impulso público e com redobrado empenho das suas organizações não-governamentais, seja no desenvolvimento de referenciais e instrumentos pedagógicos, formação de quadros, apoio e dinamização de projetos, adoção de planos de sustentabilidade ou na cooperação entre agentes. As diferentes e regulares jornadas, seminários ou encontros (nacionais) neste domínio evidenciam reconhecimento da massa crítica e capacidade instaladas que têm permitido cooperação para além das fronteiras físicas locais.

Um dos amplos exemplos da competência disponível e determinação estruturada, envolvendo iniciativa abrangente do mundo associativo e académico, permitiu, desde 2005, lançar o *Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa*, evento promovido bianualmente e que vem agregando apoio redobrado das autoridades nacionais, também via CPLP.

Portugal assume, desde 2017, a sua *Estratégia Nacional de Educação Ambiental* (ENEA 2020), compromisso fundamental que acolhe reconhecimento dos seus agentes e comunhão dos seus princípios e medidas.

A continuada concretização desta Estratégia privilegia um trabalho temático e transversal capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio da sustentabilidade, dos quais se destacam o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Importa reiterar a responsabilidade de conjugar experiências, agregar prioridades e partilhar recursos em torno dos seus eixos temáticos e medidas enquadradas pelos objetivos estratégicos: Educação Ambiental + Transversal; Educação Ambiental + Aberta; Educação Ambiental + Participada.

Entre as medidas promovidas, a *Promoção de iniciativas de reflexão e debate* (reflexão de dimensão nacional e/ou internacional no domínio da EA, nomeadamente apoiar congressos, seminários e outros fora de debate, de âmbito nacional e internacional e apoiar iniciativas de EA no âmbito da Cooperação Portuguesa) ganha particular execução com estes *congressos internacionais de educação ambiental dos países e comunidades de Língua Portuguesa*.

Reconhecendo a importância desta dinâmica, a tutela nacional de Ambiente tem vindo a assumir relevante apoio técnico e financeiro a projetos de cooperação ao longo dos últimos anos; esse esforço, através da APA (em colaboração com a Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Ação Climática), deve manter-se próximo, certamente reforçado, no suporte e compromisso com esta iniciativa internacional.

ANTECEDENTES



II Congresso Internacional de
Educação Ambiental
dos Países Lusófonos
9-13 de setembro 2013, Cuiabá: Brasil



III Congresso Internacional
de Educação Ambiental
dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa

O I Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países de Língua Portuguesa e Galiza ocorreu em **2007** em Santiago de Compostela, contando com 250 participantes, oriundos dos oito países de língua portuguesa e Galiza.

O Brasil promoveu, em **2013**, o II Congresso Lusófono de Educação Ambiental dos países de língua portuguesa e Galiza, em Cuiabá, Mato Grosso reunindo também grande número de especialistas, quer públicos, quer da sociedade civil.

Em **2015** Portugal recebeu o III Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e das Comunidades de Língua Portuguesa na Torreira, Murtosa (Aveiro) entre 8 e 11 de julho. A Comissão Organizadora desta edição integrou representantes de três instituições: uma ONGA (ASPEA- Associação Portuguesa de Educação Ambiental), uma Universidade (Fábrica Centro Ciência Viva, Universidade de Aveiro) e uma autarquia (C.M. da Murtosa). Considerando importante ter um olhar transversal e abrangente, a organização contou com um grupo de consultores de diversas entidades, em que se integrava a APA.

Esta Agência apoiou institucionalmente esta edição do congresso.

O DCOM esteve representado através do Diretor de Departamento, Francisco Teixeira, do Chefe de Divisão, Augusto Serrano e dos técnicos Jorge Neves e Lurdes Soares, ambos do mesmo departamento. Foram apresentadas 3 comunicações com temas relacionados com as atribuições deste departamento, nomeadamente: *Desafios da Educação Ambiental para a Sustentabilidade*; *Democracia Ambiental*; *Equipamentos de Educação Ambiental*.

O DCOM assegurou ainda uma moderação de mesa redonda e a representação da tutela na Sessão de Encerramento.



IV Congresso Internacional
de Educação Ambiental
dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa

IV Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa:

A edição de **2017** do congresso realizou-se na ilha do Príncipe, em São Tomé e Príncipe, no mês de julho.

O programa do IV Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa deu continuidade à metodologia dos congressos anteriores, contribuindo para a promoção e formulação de políticas públicas que ajudem ao fortalecimento da Educação Ambiental nos países Lusófonos e Galiza.

A estrutura do congresso foi idealizada com base nas sugestões e contributos resultantes do processo participativo na REDELUSO e desenvolveu-se em 8 eixos temáticos:

1. *Identidade(s) do campo e políticas públicas em Educação Ambiental;*
2. *A Educação ambiental na resposta às alterações climáticas e aos riscos e desastres ambientais;*
3. *A Educação Ambiental nos equipamentos, interpretação e conservação;*
4. *A Educação Ambiental no sistema educativo;*
5. *As fronteiras da Educação Ambiental: ética, inclusão, género, paz e justiça;*
6. *A Educação Ambiental na valorização socioeconómica das comunidades locais;*
7. *A Educação Ambiental nos saberes tradicionais e manifestações culturais-artísticas;*
8. *A Educação Ambiental-Educomunicação nas redes sociais e tecnologias de informação.*

Este fórum assumiu como objetivos específicos:

- Fortalecer processos conjuntos de investigação, formação e informação, no campo da Educação Ambiental, contribuindo para o debate sobre o futuro do planeta. Isto representa um convite aos participantes para articularem suas identidades perante os desafios da Educação Ambiental nos países Lusófonos e Galiza;
- Melhorar a produção científica em português, valorizando as iniciativas de revistas periódicas e outros meios de divulgação sobre Educação Ambiental;
- Promover a comunicação científica sobre a Educação Ambiental por meio da comunicação educativa, como os materiais pedagógicos e os diversos sistemas digitais, como blogs, sites, redes escolares e listas de discussão;
- Construir um processo de aprendizagens permanente que favoreça a identidade lusófona na estrutura filosófica de Educação Ambiental.

O evento decorreu sob o tema "A terra é uma Ilha" e Portugal participou com 54 delegados, seguido pelo Brasil, com 20, Guiné-Bissau, com 14, Angola, com 6, Galiza também com 6, Moçambique, com 5, Cabo Verde, com 4, Timor Leste, com 3, o país anfitrião com 148 (São Tomé 52, Príncipe 96) e 1 delegado representante do México.

Participação da APA no IV Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa:

A APA apoiou institucional e financeiramente o IV Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa.

A APA e a SGMAMB partilharam as despesas de deslocação e alojamento de 2 técnicos superiores da Administração Pública por país dos PALOP e Timor Leste, através do montante que tinham no fundo especial da CPLP.

Neste âmbito, foi integrado no congresso um curso de *Avaliação de Impacte Ambiental* dirigido a técnicos da Administração Pública dos PALOP e de Timor Leste, necessidade de formação que tem sido insistentemente diagnosticada e solicitada por estes países. Articulou-se desta forma, a oportunidade deste grupo adquirir competências quer em AIA, quer na promoção da Educação Ambiental através da participação neste Congresso.

Foram formadores, da APA, Augusto Serrano, cuja divisão inclui as competências de Educação Ambiental e Participação Pública de AIA e a técnica superior Rita Fernandes do DAIA, departamento com responsabilidade na Avaliação de Impacte Ambiental e Pós-Avaliação.

Foram apresentadas pelo Chefe de Divisão Augusto Serrano 5 comunicações orais no Congresso, nomeadamente: *Estratégia Nacional de Educação Ambiental; Democracia Ambiental; Portal Participa.pt; Portal do Estado do Ambiente; Constituição e dinâmica de ONGA.*

Durante o Congresso, os representantes da APA e da SGMAMB foram solicitados para diversas reuniões com representantes de outras delegações, especialmente de países dos PALOP. Estas reuniões serviram, essencialmente, para esclarecimento de dúvidas relativas aos temas apresentados quer pela APA quer pela SGMAMB, mas também para abordar questões relativas a possíveis áreas de cooperação.

A Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA2020) suscitou bastante interesse nesses contactos, especialmente entre as delegações de São Tomé e Príncipe e de Cabo Verde. Foi sempre referida a intenção de cooperação com a APA e Ministério do Ambiente de Portugal no sentido de construção de outras estratégias de Educação Ambiental de PALOP.

A participação e o apoio da APA ao IV Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa foi unanimemente reconhecida, quer pelo Governo Regional do Príncipe e organização, quer pelos diversos delegados e participantes.



V Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa – 2019 – Guiné Bissau

A organização do *V Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa* anunciou que iria decorrer na ilha de Bubaque, região de Bolama - Bijagós, Guiné-Bissau, entre os dias 14 e 18 de abril de 2019.

A programação contou com a multiplicidade de olhares que cruzam com o campo da Educação Ambiental, fortalecendo o amplo debate no fórum promovido pela Rede Lusófona sobre o tema "Crise Ecológica e Migrações: leituras e respostas da Educação Ambiental".

Dando seguimento ao trabalho desenvolvido pelos congressos anteriores foram objetivos da edição de 2019:

1- Promover a divulgação de projetos de investigação científica, a troca de experiências pedagógicas, a partilha de projetos comunitários e o reforço das redes nas áreas da Educação Ambiental, Cooperação e Desenvolvimento;

2- Promover a cooperação entre atores educativos das comunidades e países da CPLP, capacitando-os para atuar ao nível das políticas de responsabilidade ambiental e de justiça social;

3- Reforçar o papel político da Educação Ambiental, considerando a educação e o ambiente como "a chave para a democratização da nossa casa comum", no sentido de promover novas formas de governança em diferentes tipos de organizações políticas e da sociedade civil, através de metodologias participativas e de decisão democrática.

Reconhecendo o trabalho que a APA tem vindo a desenvolver no campo da Educação Ambiental, a organização convidou o Diretor do DCOM, Francisco Teixeira e o Chefe da Divisão de Cidadania Ambiental, Augusto Serrano a participar na *Comissão de Articulação*.

A APA apoiou institucionalmente esta edição do Congresso e assegurou a participação do Diretor do Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental, Francisco Teixeira.

A SGMAAC apoiou as despesas de deslocação e alojamento de 1 técnico superior da Administração Pública por país dos PALOP e Timor Leste, através do montante que tem no fundo especial da CPLP.

Neste âmbito, e na sequência do último congresso realizado no Príncipe, foi integrado no congresso um curso de *Avaliação de Impacte Ambiental* dirigido a técnicos da Administração Pública dos PALOP e de Timor Leste, necessidade de formação que tem sido continuamente diagnosticada por estes países. Articulou-se, desta forma, a oportunidade deste grupo adquirir competências quer em AIA, quer na promoção da Educação Ambiental através da participação neste Congresso. Foram formadores, da APA, o Chefe da Divisão de Cidadania Ambiental, Augusto Serrano, e a técnica superior Rita Fernandes do DAIA.

Foram apresentadas pelo Diretor de Comunicação e Cidadania Ambiental 4 comunicações orais no Congresso, nomeadamente: *Estratégia Nacional de Educação Ambiental; Conceito e Organização em Rede de Equipamentos de Educação Ambiental em Portugal; As ONGA enquanto parceiros estratégicos das comunidades escolares em Portugal; Cooperação Institucional entre as Tutelas da Educação e Ambiente em Portugal.*

VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE EA DOS PAÍSES E COMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS PAÍSES E COMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA



Realizou-se em Cabo Verde, sob organização da Universidade de Cabo Verde (UNICV), nas Ilhas de São Vicente e Santo Antão, entre os dias 31 de outubro a 6 de novembro o VI Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa – 2021.

O Congresso visou contribuir para a formulação de políticas públicas que ajudem ao fortalecimento da educação ambiental nos países Lusófonos e Galiza. Este espaço tem como objetivos específicos:

- *Fortalecer processos conjuntos de investigação, formação e informação, no campo da Educação Ambiental, contribuindo para o debate sobre o futuro do planeta. Isto representa um convite aos participantes para articularem suas identidades perante os desafios da Educação Ambiental nos países Lusófonos e Galiza;*

- *Melhorar a produção científica em português, valorizando as iniciativas de revistas periódicas e outros meios de divulgação sobre Educação Ambiental;*
- *Promover a comunicação científica sobre a Educação Ambiental por meio da comunicação educativa, como os materiais pedagógicos e os diversos sistemas digitais, como blogs, sites, redes escolares e listas de discussão;*
- *Construir um processo de aprendizagens permanente que favoreça a identidade lusófona na estrutura filosófica de Educação Ambiental.*

A estrutura do congresso foi idealizada com base nas sugestões e contributos resultantes do processo participativo na REDELUSO e desenvolveu-se em 5 eixos temáticos:

- *Eixo Temático 1 - A Educação Ambiental e a literacia oceânica;*

- *Eixo Temático 2 - A Educação Ambiental, Direitos Humanos e a Crise Climática;*
- *Eixo Temático 3 - A Educação Ambiental e atividades socioeconómicas como valorização das comunidades locais;*
- *Eixo Temático 4 - A Educação Ambiental no sistema educativo, construindo a eco cidadania;*
- *Eixo Temático 5 - Educação Ambiental na conservação da natureza.*

Foram dinamizadas diversas atividades incluídas na programação, tais como: oficinas; mesas de diálogo; minicursos; café com poster; apresentação de livros e revistas; visitas a iniciativas e projetos locais.

O evento contou com cerca de 150 participantes.



[Sessão de Abertura: intervenções do Secretário Executivo da CPLP, da Reitora da Universidade de Cabo Verde, da Presidente do Congresso e do Presidente da rede LUSA]

PARTICIPAÇÃO DA APA

Considerando que a APA tem, entre outras, as seguintes atribuições:

- *Propor, desenvolver e acompanhar a execução das políticas de ambiente (...)*
- *Promover, numa lógica de parceria com diversos atores, a educação, formação e sensibilização para o Ambiente e desenvolvimento sustentável;*
- *Apoiar a consagração de conteúdos de ambiente nos programas de todos os graus de ensino, colaborando com as entidades competentes na formação dos agentes educativos e na implementação daqueles mesmos programas;*
- *Exercer as funções de Autoridade Nacional de Avaliação de Impacte Ambiental e de Avaliação Ambiental Estratégica de Planos e Programas;*

E atendendo:

- À importância que este congresso possui para a promoção das políticas de educação ambiental e partilha de conhecimentos entre os diversos atores participantes;
- Ao facto de ser um congresso internacional, que integra representações dos países lusófonos e da Galiza, constituindo um fórum único nesta área;
- À circunstância deste congresso ser organizado pela Universidade de Cabo Verde e aos princípios de cooperação internacional com os PALOP;
- Ao facto desta iniciativa estar plenamente integrada na Estratégia Nacional de Educação Ambiental, nos seus princípios e objetivos estratégicos, assim como nas suas medidas, nomeadamente na medida 16;
- À responsabilidade da APA em assegurar a promoção da ENEA;
- A ASPEA (REDELUSO) constituir uma ONGA, com efetivo e reconhecido trabalho na área da Educação Ambiental;
- Estar esta ONGA dotada de um professor destacado ao abrigo do protocolo de cooperação entre as tutelas do ambiente e da educação (prevê uma rede de docentes destacados em ONGA para a coordenação de projetos de EA);
- Às conclusões do V congresso, realizado na Guiné-Bissau, que reconheceram a premência de se consolidarem iniciativas de cooperação visando uma oportuna estratégia comum no domínio da educação ambiental, tendo por referência a Estratégia Nacional de Educação Ambiental portuguesa, assim como a necessidade de continuar a promover a formação técnica associada a este fórum;
- A APA ter sido formalmente convidada a participar e apoiar o Congresso, quer através da participação de técnicos, quer para assegurar a realização de um curso de Avaliação de Impacte Ambiental, no seguimento dos realizados nas edições anteriores do Congresso;

A APA decidiu apoiar institucionalmente e participar no VI Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa.

Neste contexto, a Agência Portuguesa do Ambiente procedeu à doação de 400 sacos de pano e 500 fitas de pescoço à Universidade de Cabo Verde – UNICV para serem -num articulado processo de reutilização/reciclagem de materiais usados no congresso.

Em julho de 2021 a SGMAAC solicitou à APA que nomeasse 1 técnico para ponto focal para o Grupo de Trabalho sobre Educação Ambiental na CPLP o qual deveria participar também no Congresso. Foi, então, nomeado o Diretor do Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental, Francisco Teixeira.

A participação no VI Congresso do ponto focal português (Francisco Teixeira) no Grupo de Trabalho sobre Educação Ambiental na CPLP foi assegurada pela organização através do pagamento das despesas de deslocação e alojamento.

Considerando as atribuições da Secretaria-Geral (SG Ambiente) de coordenação da cooperação internacional, bem como as competências da Agência Portuguesa do Ambiente em matéria de Educação Ambiental e Avaliação de Impacte Ambiental, a APA contou, uma vez mais, com o apoio financeiro daquela entidade, a partir da sua verba do Fundo Especial da CPLP para ações de cooperação na área do ambiente, assegurando despesas de deslocação e alojamento dos 2 colaboradores da APA (Augusto Serrano e Dora Beja) que realizaram o curso sobre Avaliação de Impacte Ambiental.



[Momentos do curso AIA e conferência APA]

CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

O curso de Avaliação de Impacte Ambiental, integrado no congresso, realizou-se nos dias 2 e 3 de novembro de 2021.

Inicialmente previsto para ser ministrado exclusivamente para técnicos das administrações públicas local e central de Cabo Verde, face ao interesse de técnicos dos restantes PALOP, este foi alargado a outros participantes do VI Congresso de Educação Ambiental de Países e Comunidades de Língua Portuguesa.

Foi disponibilizada uma pasta digital para o formando que, para além das apresentações do curso e das comunicações orais apresentadas no congresso, incluía também diversos documentos técnicos e manuais de AIA, assim como documentos de planeamento da APA e do MAAC. Incluiu-se também a *Estratégia Nacional de Educação Ambiental*.

Articulou-se, desta forma, a oportunidade de um grupo de técnicos dos PALOP adquirir competências quer em AIA, quer na promoção da participação pública, a par da assunção de competências no domínio da Educação Ambiental através da participação nestes Congressos.

A abertura do curso contou com a intervenção do representante da SGMAAC, Peter Pitrez, entidade que apoiou financeiramente esta formação através da sua verba do Fundo Especial da CPLP para ações de cooperação na área do Ambiente, que enquadrou esta formação no quadro da cooperação portuguesa.

O curso foi ministrado de acordo com a seguinte planificação:

Ação de Formação	Local	Formandos	Horas	Entidade Formadora e Formadores	Apoio
Avaliação de Impacte Ambiental	Cabo Verde – Ilha de São Vicente	Técnicos AP dos PALOP	10h	APA: Augusto Serrano e Dora Beja	SG do Ambiente

Módulo	Objetivos	Conteúdos	Horas
Módulo I Conceitos Base	Adquirir os conceitos gerais em AIA. Caracterizar Impactes Ambientais.	<ul style="list-style-type: none">• Aspectos gerais de Avaliação de Impacte Ambiental:<ul style="list-style-type: none">– Como surgiu– Para que serve– Ideias chave– Definição– Objetivos– Vantagens deste instrumento de avaliação.• Conceitos fundamentais em AIA:<ul style="list-style-type: none">– Princípios do Direito do Ambiente– Ambiente– Impacte ambiental– Estudo de Impacte Ambiental	1h30
Módulo II Estudo de Impacte Ambiental	Conhecer o EIA	<ul style="list-style-type: none">• Estrutura do EIA• Adequação do EIA à fase de projeto• Fatores Ambientais• Caracterização de Impactes Ambientais:<ul style="list-style-type: none">– Impactes positivos– Impactes negativos– Dimensão temporal e espacial de impactes– Probabilidade de ocorrência– Incidência• Magnitude e significância	2h30

Módulo III Procedimento de AIA	Compreender o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental à luz da atual legislação (RJAIA).	<ul style="list-style-type: none"> • Regime jurídico – principais diplomas legais • Processo institucional de Avaliação de Impacte Ambiental <ul style="list-style-type: none"> – Enquadramento de projetos – Instrução – Comissão de Avaliação – RECAPE / Pós Avaliação – Declaração de Impacte Ambiental 	2h
Módulo IV Participação Pública em AIA	Compreender os objetivos da Participação Pública em AIA Conhecer as ferramentas de Participação Pública em AIA	<ul style="list-style-type: none"> • Processo de Participação pública em AIA <ul style="list-style-type: none"> – Importância da Participação Pública em AIA – Objetivos – Público Interessado – Publicitação – Relatório da Consulta Pública – Integração na decisão 	2h
Módulo V Exemplos práticos	Discutir impactes de projetos no ambiente	<ul style="list-style-type: none"> • Exemplos de projetos: <ul style="list-style-type: none"> – Turísticos – Rodoviários – Industrias – Energia 	2h

Lista dos participantes			
Nome	País	Nome	País
Pulídio Morais	Cabo Verde	Arzemiro Cardoso Cassandra	São Tomé e Príncipe
Carla Patrícia Andrade de Carvalho	Cabo Verde	Palmiro Ribeldinho Marcolino	Angola
Romy Fontes Évora	Cabo Verde	Agostinho Cachapa	Angola
Liana Maria N. Delgado	Cabo Verde	Gualdino Afonso Té	Guiné Bissau
Ivanísio Fernandes	Cabo Verde	Mário Biague	Guiné Bissau
Silvana Monteiro Roque	Cabo Verde	Lumumba Baba Seidi	Guiné Bissau
Orivaldo Delgado Ramos	Cabo Verde	Mário Assunção Fortes	Cabo Verde
José Carlos Gomes de Almeida	Cabo Verde	Alberto Típote	Guiné Bissau
Adeison Jorge Gomes dos Santos	Cabo Verde	Catenca Djeme	Guiné Bissau
Osvaldo António Vieira	Cabo Verde	Aline Castro Cravid	São Tomé e Príncipe
Ivone Pascoal	Angola	Belamina C.F. Gribate	Moçambique
Maria José Prazeres	São Tomé e Príncipe	Guilhermina Amoane	Moçambique
Eugénio de Oliveira Lopes	Guiné Bissau	Carla Margarida D. Monteiro	Cabo Verde
Javier Pana Nalibleque	Guiné Bissau		



[Momentos do curso AIA]

Aproveitar as sinergias do congresso e a pluralidade de participantes para a realização de minicursos temáticos ganha sentido na necessária otimização de recursos.

Durante a formação verificou-se um enorme interesse dos formandos através de troca de experiências e discussão de temáticas específicas, apresentação de exemplos e colocação de dúvidas.

Registou-se um grande interesse técnico no conteúdo fundamentado das *Decisões* e dos *Pareceres* das Comissões de Avaliação, nas formas de divulgação, dificuldades e oportunidades da Consulta Pública enquanto meio para a inclusão dos cidadãos na tomada de decisão, temáticas a apostar em futuros cursos a ministrar.

A discussão relativa às tipologias de projetos abrangidos por este instrumento da política de Ambiente, assim como ao acompanhamento pós-obra e monitorização, foi bastante produtiva.



O facto de não se realizar em Lisboa permite que não seja apenas um curso para chefias (normalmente mais presentes em deslocações oficiais no domínio da cooperação), mas muito mais dirigido aos técnicos que trabalham diariamente nesta área, beneficiando de exemplos concretos das realidades locais.

Resulta, assim, clara necessidade de continuação na formação nesta área, apostando futuramente em módulos temáticos especializados como: conteúdo das *Decisões* em

AIA; Pareceres de Comissão de Avaliação; Relatórios de Consulta Pública / Participação Pública.

Apesar da diversidade de modelos e experiências de aplicação do regime jurídico de AIA nos diferentes países, existe uma linha comum quer na forma quer nos objetivos, assim como uma relativa coincidência nas dificuldades sentidas na sua aplicação.

Por outro lado, é interessante verificar abordagens inovadoras em diversas fases do procedimento de AIA. Apesar de adotadas por diferentes países em função das suas especificidades ambientais, culturais, sociais e económicas, algumas poderiam ser adotadas por qualquer país, com as necessárias adaptações, considerando-se assim que se traduzem num potencial de melhoria do procedimento de AIA.

Seria relevante, ainda, prever um módulo de apresentação estudos de casos / projetos por parte dos formandos (um por delegação) seguido de discussão, porventura com necessidade de aumentar a carga horária do curso.

Os formadores consideram a experiência extremamente enriquecedora, quer a nível pessoal como a nível técnico, permitindo desenvolver novas competências, diversas ideias e perspetivas diferentes para a resolução de dificuldades na aplicação deste instrumento da política de Ambiente, assim como a identificação de novas metodologias de trabalho.



Terminado o curso, foi realizada uma sessão de entrega dos certificados que contou com a presença do representante da SGMAAC, Peter Pitrez, do Diretor do Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental da APA, Francisco Teixeira, da Presidente da Comissão Científica do Congresso, Mara Abu-Raya e de Maria Estrela, Presidente da Comissão Organizadora, da Universidade de Cabo Verde, para além dos formadores Augusto Serrano e Dora Beja.

Esta formação, para além do reconhecimento das autoridades públicas de Cabo Verde, suscitou amplo interesse por parte dos órgãos de comunicação social daquele país, que chegaram a acompanhar a sessão.



[Entrega de diplomas do curso de AIA]



[Entrevista à TCV-Televisão de Cabo Verde relativa ao curso de AIA]

CONFERÊNCIAS

O início do programa do congresso ocorreu com a conferência sobre **A Estratégia Nacional de Educação Ambiental portuguesa, percurso e primeiros resultados**, por Francisco Teixeira, da APA.



Pretendeu-se apresentar à comunidade CPLP uma sinopse do desenvolvimento da ENEA, dados sobre a sua execução física e financeira (cofinanciamentos aos projetos envolvidos), assim como síntese sobre a avaliação resultante de inquérito nacional realizado sobre aquela Estratégia.

O desenvolvimento da ENEA portuguesa está a cargo da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), em articulação com a Direção-Geral da Educação (DGE), com base nas diretrizes emanadas pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da Educação e do Ambiente.

As fontes de financiamento da ENEA 2020 são diversificadas, partilhadas entre a administração direta, indireta e autónoma e entidades privadas.

Entre 2017 e 2020 foram financiados, através do Fundo Ambiental do MAAC, 167 projetos. Valor total de financiamento, superior a 6,3 M€.

No mesmo período, neste contexto e via POSEUR, foram financiados 58 projetos com um valor de 13,7 M€.

Houve, pois, só através destes 2 instrumentos financeiros e sem calcular efeitos multiplicadores dos mesmos, 225 projetos financiados em mais de 20.1 M€, no contexto ENEA.



A APA promoveu um inquérito nacional para avaliação da ENEA visando melhor preparar a sua continuidade.

Das perto de meio milhar de respostas obtidas poderão destacar-se sinoticamente alguns dados que mereceram reflexão conjunta:

- 64% dos respondentes têm entre 40 e 59 anos e 63,2% do sexo feminino.

- 86% tem formação académica superior, com maior representatividade:
- As ONGA representam 9,5% das entidades em que os inquiridos se diziam enquadrados.
- Sobre a continuidade da ENEA, o resultado do inquérito permite constatar que 63,8% dos respondentes considera que a ENEA deve ser prorrogada por mais 5/10 anos, 33% reformulada e 3,2% considera-a dispensável.

Ainda na mesma intervenção procurou-se elencar, no quadro de outros fora de debate da comunidade, e enquanto ponto focal para a EA, os desafios, metodologia e agenda de uma estratégia comum aos países envolvidos. Pretendeu-se assegurar contributo da boa prática portuguesa para o objetivo estipulado em reunião recente de tutelas da CPLP, propósito que garantiu boa receptividade por parte do congresso.

COMUNICAÇÕES ORAIS

Eixo IV – Sistema Educativo: Formação Ambiental a Forças de Segurança

A política de ambiente visa a efetivação dos direitos ambientais através da promoção do desenvolvimento sustentável, suportada na gestão adequada do Ambiente, em particular dos ecossistemas e dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade de baixo carbono e uma «economia verde», racional e eficiente na utilização dos recursos naturais, que assegure o bem-estar e a melhoria progressiva da qualidade de vida dos cidadãos.

Compete ao Estado a realização da política de ambiente, tanto através da ação direta dos seus órgãos e agentes nos diversos níveis de decisão local, regional, nacional, europeia e internacional, como através da mobilização e da coordenação de todos os cidadãos e forças sociais, num processo participado e assente no pleno exercício da cidadania ambiental.

A política de ambiente assenta, nomeadamente, em instrumentos de informação ambiental, de planeamento económico e financeiro, de avaliação ambiental, de autorização ou licenciamento ambiental, de melhoria contínua do desempenho ambiental e de controlo, fiscalização e inspeção, os quais visam prevenir, reduzir e mitigar/eliminar os impactes ambientais negativos.

O Estado exerce o controlo das atividades suscetíveis de ter um impacte negativo no Ambiente, acompanhando a sua execução através da monitorização, fiscalização e inspeção, visando, nomeadamente, assegurar o cumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos e normativos ambientais e prevenir ilícitos ambientais.

A APA tem como missão propor, desenvolver e acompanhar a gestão integrada e participada das Políticas de Ambiente e de desenvolvimento sustentável, de forma articulada com outras políticas setoriais e em colaboração com entidades públicas e privadas que concorram para o mesmo fim, tendo em vista um elevado nível de proteção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos.

Como visão, contribuir para o desenvolvimento sustentável de Portugal, assente em elevados padrões de proteção e valorização dos sistemas ambientais e de abordagens integradas das políticas públicas.

Definiu 6 objetivos estratégicos, nomeadamente:

- OE 1 - Aumentar o nível de proteção, recuperação e valorização dos ecossistemas;
- OE 2 - Aumentar o nível de proteção de pessoas e bens face a situações de risco;
- OE 3 - Melhorar o conhecimento e a informação sobre o ambiente;
- OE 4 - Reforçar a participação pública e assegurar o envolvimento das instituições;
- OE 5 - Garantir a excelência no desempenho das competências atribuídas.

Na área da Cidadania Ambiental tem, entre outras competências, as seguintes: Promover, numa lógica de parceria com diversos atores, a educação, formação e sensibilização para o Ambiente e desenvolvimento sustentável; Apoiar a consagração de conteúdos de ambiente nos programas de todos os graus de ensino, colaborando com as entidades competentes na formação dos agentes educativos e na implementação daqueles mesmos programas.

Importa salientar as medidas constantes da ENEA, nomeadamente:

Medida 2. Cooperação interministerial:

- Reforçar a cooperação entre as diferentes áreas de governação, através do desenvolvimento de parcerias.

Medida 8. Formação da Administração Pública direta, indireta e autónoma:

- Incorporar a EA, de forma transversal e através de módulos específicos de cursos, nos programas de formação inicial e contínua dirigidos aos dirigentes superiores e intermédios e aos trabalhadores da administração pública.
- Aprofundar a formação prestada às forças policiais e agentes de proteção civil, que pela sua proximidade às comunidades, deve incluir a componente de educação e sensibilização ambiental.
- Promover uma formação técnica aos diferentes ramos das Forças Armadas, no âmbito da sustentabilidade ambiental, segurança dos recursos e riscos ambientais

A APA, neste contexto, estabeleceu protocolos com entidades civis e militares, com jurisdição em todo o território nacional, em cujas áreas de atuação se incluem a proteção do Ambiente, nomeadamente com a GNR – Guarda Nacional Republicana e com a PSP - Polícia de Segurança Pública.

Para a concretização dos cursos e ações de formação, a APA estabelece parcerias com diversas entidades com responsabilidade ou especialização nas diferentes áreas ambientais.

Nos últimos 7 anos, foram promovidos cursos GNR/SEPNA, GNR/Guardas Florestais e PSP/BriPA, de até 75 horas, com componente teórica e prática envolvendo mais de 20 formadores por curso e um total de cerca de 2800 formandos.

Durante o Congresso os representantes da APA e da SGMAAC foram solicitados para diversas reuniões com representantes de países dos PALOP.

Estas reuniões serviram, essencialmente, para esclarecimento de dúvidas relativas à missão e aos temas apresentados pela APA, mas também para abordar questões relativas a possíveis áreas de cooperação.

A Estratégia Nacional de Educação Ambiental portuguesa suscitou novamente bastante interesse nesses contactos.

(Qualquer cooperação institucional será naturalmente enquadrada nos processos e protocolos existentes, assim como nos fluxos existentes).

Reuniões dos Pontos Focais para a Educação Ambiental na CPLP

A “importância da Educação Ambiental, enquanto processo essencial de transmissão de conhecimento e princípios de sustentabilidade, de construção da resiliência social e de salvaguarda do bem comum, (...)” afirmada na VIII reunião de Ministros de Ambiente da CPLP (26 de novembro 2020) deu origem à constituição de um grupo de trabalho com os *Pontos Focais de Ambiente /EA*, representantes do meio académico e da sociedade civil para a redação de um documento de “Linhas orientadoras para elaboração, implementação, avaliação e revisão de Estratégias de Educação Ambiental” a apresentar ao Secretariado Executivo da CPLP.

Durante os trabalhos do congresso, foi continuada a interação destes Pontos Focais para a Educação Ambiental na CPLP iniciada *online* oportunamente.

Ainda que nem todos os países da CPLP tenham efetuado a nomeação formal destes pontos focais de EA, todos estiveram representados.

Neste contexto tinha sido identificada a necessidade de um sintético ponto de situação nacional nesta comunidade, a operar através de um conciso inquérito por questionário *online*.

Nas várias reuniões havidas foram apresentados dados preliminares (do inquérito) sobre a situação atual relativa à EA, assim como foram debatidas as metodologias a adotar na construção participada da proposta das linhas orientadoras da CPLP face às dissemelhantes realidades nacionais.

Foram sinteticamente narrados os pontos de situação relativos à existência ou não de estratégias nacionais de EA, identificados agentes públicos e privados principais e mecanismos de articulação, pelos diversos representantes.

Verificou-se, nestes encontros, a necessidade de aprofundar e validar algumas das informações partilhadas, ajustando-se ainda o leque dos destinatários do inquérito realizado para afinar resultados.

Para este efeito, continua a ser aprofundada a troca de informação visando o compromisso supra referido.

Reunião com a Delegação de Moçambique

A reunião foi solicitada pela delegação de Moçambique, na sequência da carta de apoio do Ministério do Ambiente e da Ação Climática de Portugal à candidatura de Moçambique para ser anfitrião do VII Congresso de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, a realizar em 2023.



Estiveram presentes na reunião, da parte de Moçambique, os seguintes representantes:

- Guilhermina Amurane, Diretora Nacional do Ambiente;
- Maria de Fátima Manso - Conselheira da Embaixada de Moçambique em Lisboa;
- Hermenegildo Caetano – Diretor-Adjunto para África e Médio Oriente
- Nelson Rondinho - Segundo Secretário, DESK Officer para a CPLP na DOIC
- Eliseu Chiandela, Chefe da Repartição de Sensibilização Ambiental;
- Carlos Serra, Cooperativa de Educação Ambiental Repensar
- Carlos Ramos, Presidente da ASEJANA – Associação de Educação de Jovens e Adultos de Nampula;
- Belamina C.F. Gribate, ASEJANA – Associação de Educação de Jovens e Adultos de Nampula.

Por Portugal estiveram presentes:

- Peter Pitrez, Técnico Superior da Secretaria-Geral do MAAC
- Clara Justino, CPLP
- Francisco Teixeira, Diretor do Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental da APA
- Augusto Serrano, Chefe da Divisão de Cidadania Ambiental da APA
- Dora Beja, Técnica Superior do Departamento de Avaliação Ambiental da APA
- Joaquim Ramos Pinto, REDE LUSO / ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental

Foi partilhada informação relativa à candidatura de Moçambique e respeitante à experiência de organização e participação nos congressos anteriores.

Joaquim Ramos Pinto, da REDE LUSO, ressaltou as questões formais da organização do congresso, pontos sensíveis de organização e logística a ter em atenção.



Informação alusiva a possíveis parcerias, apoios institucionais e financeiros no âmbito da cooperação portuguesa foi também partilhada.

Moçambique reiterou interesse e compromisso em associar a formação e capacitação de técnicos e professores ao congresso, nomeadamente nas áreas de Avaliação de Impacte Ambiental e Educação Ambiental. Porventura, associar a estes temas *workshops* de trabalho mais práticos.

A delegação moçambicana, integrando já elementos públicos e da sociedade civil local, demonstrou sólida e pormenorizada preparação, assim como plena consciência do desafio colocado ao país e suas estruturas na organização em 2023 da VII edição deste congresso. Ficou evidente, tanto o compromisso político, como o técnico com a organização de um Congresso Internacional de educação Ambiental dos Países e Comunidades Lusófonas.

VISITA A COMUNIDADES

Integradas no congresso foram realizadas visitas a comunidades e a projetos locais que enquadram na temática do ambiente e desenvolvimento sustentável.

Visita ao Planalto Norte – Ilha de Santo Antão

A ilha mais ocidental de Cabo Verde é a ilha de Santo Antão; apresenta uma grande diversidade morfológica e climática, bem como uma elevada vulnerabilidade ambiental. O relevo da ilha afirma-se, principalmente, pela imponente cordilheira, cortada por fundos barrancos, que compreende a nordeste o Pico da Cruz (1 584m) e a sudoeste o Gudo do Cavaleiro (1 811m). Esta última elevação continua até ao Planalto Norte onde se ergue o Topo de Coroa, vulcão adormecido, que é o ponto mais alto da ilha (1979m).



O Planalto Norte, no concelho do Porto Novo, tem uma população de perto de 700 habitantes dispersos por 10 comunidades. É considerada a região mais carenciada e desfavorecida de Santo Antão e uma das mais pobres de todas as ilhas de Cabo Verde.



A atividade económica predominante é a criação de gado, e o seu queijo de leite de cabra é símbolo da resistência da população, tendo sido em 2017, galardoado com a medalha “Slow Cheese Award”, (Fundação Slow Food - Itália) pelo modo como os artesãos e pastores continuam a produzir respeitando a natureza, tradições e sabores e resistindo às adversidades do clima.

Sem água, as populações têm de percorrer dezenas de quilómetros para se abastecerem, mas resistem, trabalham rodeados por uma paisagem desértica, de rara beleza, convivem com a adversidade, e na comunidade de Chã de Feijoal estão prontos para receber e partilhar as suas vivências de criadores de cabras, educação das crianças e confeção de alimentos.



Foi nesta comunidade que se realizou a primeira plantação de árvores no planalto Norte, cerca de 100 exemplares de árvores de diversas espécies com características que permitem resistir ao clima dessa área.

Neste local existe também uma horta experimental comunitária que pretende garantir a produção de alimentos para a comunidade do planalto Norte.

A comunidade apresentou os produtos derivados do leite de cabra, nomeadamente os queijos, licores e doces. A sua produção tornou-se possível através de cofinanciamentos europeus recentes a projetos de desenvolvimento ali criados e desenvolvidos com sucesso.



A resiliência daquela comunidade e a procura de alternativas de sustento e sustentabilidade nas suas práticas foi evocada na homenagem ao habitante mais idoso do planalto Norte realizada por todo o grupo e testemunhada pelas autoridades municipais.

Visita ao Monte Verde – Ilha de São Vicente

O Monte Verde é um planalto que constitui o ponto mais elevado da ilha de São Vicente, com cerca de 750 metros de altitude. Dista uns 8 km da cidade do Mindelo.



Por força da altitude constitui um microclima, com temperaturas relativamente baixas e acentuada humidade, resultando em uma paisagem verdejante, que contrasta profundamente com a aridez predominante no resto da ilha.

Monte Verde é único parque natural de São Vicente e lá podem identificar-se espécies vegetais exclusivas, designadamente, *Agave sisalana* (Sisal), *Echium stenosphon ssp. stenosphon* (Língua - de - vaca), *Sonchus daltonii* (Coroa de rei), *Limonium jovi-barba* (Carqueja), *Kickxia elegans* (Agrião de rocha), *Davallia canariensis* (Feto), *Campanula jacobaea* (Contra bruxa), etc.

O Monte Verde é o centro nevrálgico das telecomunicações da ilha com o resto do mundo. Ali estão instaladas antenas para esse fim. O acesso ao planalto faz-se por uma estrada calcetada, construída ao longo da encosta.

Monte Verde é um ponto de passagem obrigatória para quem visita a ilha de São Vicente, onde se pode apreciar a paisagem, apreciar a biodiversidade e conhecer os diferentes chás de plantas locais.

Existe um projeto de produção de ervas aromáticas cuja água utilizada no regadio é captada através de telas de condensação da humidade presente no ar.



DIVULGAÇÃO DO CONGRESSO

A comunicação social de Cabo Verde acompanhou intensamente as atividades do congresso tendo a Televisão de Cabo Verde realizado diversas reportagens junto dos organizadores e participantes.



Este órgão de comunicação social público assistiu a momentos do curso de Avaliação de Impacte Ambiental e entrevistou o Diretor de Comunicação e Cidadania Ambiental da APA, demonstrando um especial interesse nesta formação, que mereceu uma reportagem especial no jornal da tarde.

A APA divulgou o Congresso através do seu portal, junto de todas as ONGA e Equipamentos de Educação Ambiental.





VI Congresso Internacional de Educação Ambiental dos países de CPLP visa estimular a eco-cidadania



Congresso de Educação Ambiental de CPLP recomenda diálogo permanente entre os países



Curso de avaliação Ambiental para técnicos das Câmaras Municipais e Construção Civil



Curso de avaliação Ambiental para técnicos das Câmaras Municipais e Construção Civil



Curso de avaliação Ambiental para técnicos das Câmaras Municipais e Construção Civil



Curso de avaliação Ambiental para técnicos das Câmaras Municipais e Construção Civil

[Acompanhamento das atividades do congresso pela TCV-Televisão de Cabo Verde]

CANDIDATURA DE MOÇAMBIQUE À ORGANIZAÇÃO DO VII CONGRESSO



A candidatura de Moçambique apresenta como objetivo geral *fomentar um amplo debate na Rede Lusófona*, fortalecendo e mantendo a cooperação internacional mais proactiva, com a elevação da Educação Ambiental baseada em estratégias sólidas, rumo ao desenvolvimento sustentável.

Como objetivos específicos:

- *Promover o intercâmbio científico, oportunidades de cooperação e partilha de experiências pedagógicas entre os países membros da CPLP;*
- *Identificar estratégias e mecanismos de consciencialização da comunidade em geral sobre seu papel na defesa do ambiente;*
- *Incentivar a utilização responsável e consciente dos recursos naturais.*

Foi proposto como lema do VII Congresso **"A Educação Ambiental como ferramenta chave para o Desenvolvimento Sustentável"**.

Na apresentação formal da candidatura, na sessão de encerramento do VI Congresso, Guilhermina Amurane, Diretora Nacional do Ambiente, afirmou que a manifestação do interesse em acolher o evento resulta do facto de o país considerar a Educação Ambiental uma ferramenta importante na busca de soluções perante os problemas ambientais e na transformação do indivíduo para melhor lidar com os desafios da natureza.

De acordo com a Diretora Nacional do Ambiente, o país precisa de reforçar a sua capacidade na implementação de programas de educação ambiental, no âmbito do Programa Quinquenal do Governo 2020 - 2024, que tem o Fortalecimento da Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente como uma das prioridades.

"Com a organização do Sétimo Congresso, pretendemos fomentar um debate na rede lusófona, fortalecer e manter a cooperação internacional mais ativa, nos domínios de implementação de projetos, formação académica, estudos, investigação e divulgação científica, visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades".

O Diretor da Cooperativa de Educação Ambiental - Repensar, Carlos Serra, reconheceu que a aprovação da candidatura é resultado de uma preparação que vem acontecendo há mais de um ano, envolvendo vários atores, incluindo as organizações da sociedade civil.

O VII Congresso será realizado em 2023 na Província de Maputo, Distrito de Matutuine, Posto Administrativo de Salamanga nas Reserva Especial de Maputo e Proteção Marinha de Ponta de Ouro.

A candidatura de Moçambique recebeu o apoio formal do MAAC e de Angola, apoios reconhecidos e que se traduziram numa grande mais-valia para a candidatura.

Os delegados do VI Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa aprovaram, por aclamação, a candidatura de Moçambique para acolher o VII Congresso.



CARTA DE MINDELO

O Oceano foi o tema central deste Congresso. As comunidades lusófonas e Galiza puderam encetar uma partilha enriquecedora de preocupações, conhecimentos e soluções em matéria de Educação Ambiental, tendo como consequência a “Carta de Mindelo”, com recomendações e propostas pragmáticas para a abordagem das crises climáticas e ambientais, através de processos educativos.

A Carta de Mindelo, a qual se reproduz em anexo a este relatório, salienta a relevância do curso de Formação em Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), na qual a partilha de metodologias e experiência é reconhecida. Expressa-se também como um dos principais vetores de evolução das Políticas Públicas de Ambiente. A cooperação neste meio assumirá particular compromisso nesta matéria, considerando o elevado e profundo envolvimento de todos os atores da formação promovida nos últimos anos.



Destaca a necessidade do congresso assumir a responsabilidade de contribuir para a formação de formadores em Educação Ambiental que possam atuar nos países que acolhem o evento e dar continuidade aos processos desencadeados pelos congressos anteriores.

Reafirma a “importância da Educação Ambiental, enquanto processo essencial de transmissão de conhecimento e princípios de sustentabilidade, de construção da resiliência social e de salvaguarda do bem comum, (...)” afirmada na VIII reunião de ministros de ambiente da CPLP (26 de novembro 2020) deu origem à constituição de um grupo de trabalho com os Pontos Focais de Ambiente, representantes do meio académico e da sociedade civil para a redação de um documento de “Linhas orientadoras para elaboração, implementação, avaliação e revisão de Estratégias de Educação Ambiental” a apresentar ao Secretariado Executivo da CPLP.

Apresenta, com base nas conclusões do VI Congresso, um conjunto de recomendações das quais se destaca constituição de um grupo permanente de formadores em educação ambiental, composto por representantes de todos os países e comunidades de língua portuguesa (ver carta completa em anexo).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este congresso internacional tem vindo a afirmar-se como um dos fora mais dinâmicos e agregadores das melhores práticas e reflexão dos agentes de EA no espaço lusófono.

A presença reforçada de diferentes agentes (empresas, municípios, centros de investigação, fundações, ONGA, ONGD) tem igualmente agregado 'novos' atores públicos que procuram associar-se aos compromissos planetários resultantes dos 'ODS' ou 'Agenda 2030'.

A tutela nacional de Ambiente tem vindo a assumir relevante apoio técnico e financeiro a projetos de cooperação ao longo dos últimos anos. Esse esforço, também através da APA, tem reforçado o seu protagonismo expresso no próximo apoio ao Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa.

Portugal deve poder continuar a influenciar afirmativamente os processos de construção dos quadros de referência públicos e práticas cidadãos na comunidade de língua onde se insere.

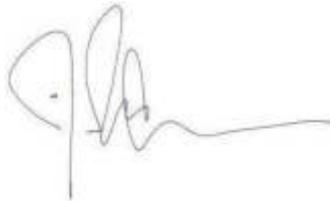
Uma vez mais, com apoio da CPLP e da SGMAAC, a APA esteve ativamente presente neste fórum. Esta presença na sexta edição do congresso, quer na participação direta nos trabalhos (partilha de conceitos e experiência de prática pública; processos participativo de construção e implementação consensual da ENEA), quer na dimensão de formação de quadros dos organismos públicos de Ambiente (enquadramento de referência; experiência acumulada de implementação; comparação com projetos e metodologias de outros países; discussão de casos concretos nas suas múltiplas dimensões), alcançou notório reconhecimento.

De salientar a excelente articulação com o representante da SGMAAC que permitiu agilizar e aprofundar contactos, quer na componente diplomática de cooperação com todos os representantes dos países presentes, quer na ativa ligação com o conselho científico do congresso. Essa parceria tem ainda expressão pertinente no sucesso do envolvimento dos países na formação técnica promovida através do curso de AIA.

A ENEA - Estratégia Nacional de Educação Ambiental, aprovada em Portugal em 2017, tem, ela própria, granjeado amplo e internacional reconhecimento, tanto pelas suas opções de construção, conceção e organização, como no inequívoco compromisso de suporte às medidas preconizadas.

Tendo sido apontada como paradigma de trabalho e referencial para a construção de uma agenda/estratégia, de âmbito CPLP na edição anterior do congresso (Guiné, 2019) a ENEA poderá, nesta fase, constituir-se como elemento referência para as *Linhas Estratégicas* a adotar em 2022.

Importa, contudo, garantindo uma determinante participação no processo, manter presença continuada nestes eventos, também sob o ponto de vista de presença protocolar de lideranças, realçando trabalho efetivamente desenvolvido, competências associadas e reafirmação da agenda/prioridades do país e desta tutela/Agência.



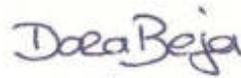
Francisco Teixeira

Diretor do Departamento de
Comunicação e Cidadania Ambiental



Augusto Serrano

Chefe da Divisão de
Cidadania Ambiental



Dora Beja

Técnica Superior do
Departamento de Avaliação de Impacte Ambiental

ANEXO 1

Carta de Mindelo



*Oceano, Lusofonia e Educação Ambiental: Caminhos de Esperança para uma
Transformação Socioecológica na CPLP*

CARTA DE MINDELO

Um mar nos separa, um mar nos une. Um mar de ideias, de vontades, de ações e inações. Tal como o oceano, umas vezes chão outras vezes embravecido, assim nos apoiamos, nos confrontamos, ... mas não deixamos de ser um único oceano, uma única terra, uma única família.

Cruzamos o Cabo das Tormentas (o cenário pandémico e a crise global), resistimos e estamos a aprender a viver com e neste novo oceano. A nossa força é a nossa união, a nossa capacidade de partilha, de aprendizagem, de ação.

Cada um de nós é o mais importante, o imprescindível, aquele cuja bagagem vem acrescer o grão de sabedoria que falta, ... e sempre falta algo, para antever ou resolver os desafios que todos os dias, em todos os lugares brotam e clamam por solução.

Neste contexto e tendo como quadro de referência os diferentes eixos temáticos do VI Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, sobre a temática *Oceano, Lusofonia e Educação Ambiental: Caminhos de Esperança para uma Transformação Socioecológica na CPLP* os participantes, os presentes e os que se fizeram presentes, constataram:

No Eixo I “A Educação Ambiental e a Literacia Oceânica” a existência de uma fraca literacia, de informação dispersa e fragmentação de iniciativas que minimizam o seu impacto; de fraca partilha e articulação do conhecimento para os assuntos do mar e dos mecanismos de regulamentação internacional, nomeadamente os referentes ao lixo marinho e de um reconhecimento incipiente do impacto das atividades terrestres sobre a saúde do oceano e do planeta.

No Eixo II “A Educação Ambiental, Direitos Humanos e Crise Climática” a existência de (in)justiça ambiental associada à transição energética, refletida na população com menor renda e guardiã da natureza; a necessidade dessa transição energética assim como potenciar o valor da educação na mudança de atitudes, comportamentos e práticas e na promoção de justiça social e ambiental nos diferentes níveis da governação; e por fim pensar em novas conjunturas científicas, políticas e socioeconómicas, valorizando as práticas locais baseadas na natureza e na cultura.

No Eixo III “A Educação Ambiental e atividades socioeconómicas como valorização das comunidades locais” que os recursos assumem no presente e projetam no futuro formas diferentes de valorizar as comunidades e geram novas atividades socioeconómicas com perspectiva de sustentabilidade e de futuro; que o regime fundiário (acesso, uso e posse de terra) é fator basilar para a valorização de modelos económicos que promovam a proteção e valorização da biodiversidade, bem como a valorização dos serviços ambientais e a compensação dos atores (mulheres, agricultores familiares e jovens) que são guardiões desses ecossistemas.

No Eixo IV “A Educação Ambiental no Sistema Educativo, construindo a ecocidadania” que a Educação Ambiental deve ser uma prioridade de Política Pública permanente e contínua, acima de ciclos de governação; com uma abordagem formal recorrendo a novos modelos, tendo em conta a importância do papel de autonomia das escolas, da formação dos professores e do trabalho cooperativo, bem como valorizando os conhecimentos tradicionais na construção de eco-cidadania e como tal na construção da política de educação ambiental; constatando ainda que alguns países e comunidades de língua portuguesa têm desenvolvido experiências enriquecedoras de Política Pública de Educação Ambiental (envolvendo os diferentes atores).

No Eixo V “A Educação Ambiental na Conservação da Natureza” a necessidade de socializar o conhecimento para fomentar uma gestão sustentável, em todos os níveis de formação considerando os distintos sistemas de ensino ou espaços não escolares; a particular atenção aos territórios insulares (terrestres e marinhos) na proteção dos ecossistemas endémicos e no bem-estar desses territórios; a necessidade de conservação e valorização de espécies e habitats sobre as quais há ainda pouco conhecimento científico; a valorização e proteção do património geológico e da qualidade do ar como uma componente da natureza.

Demos mais um passo, uma remada, no nosso compromisso de ação, partilhando, nas oficinas, pósteres, mesas de diálogo e mini-cursos, experiência e prática em matérias que reivindicamos como instrumentais para a construção de sociedades mais sustentáveis, resilientes e justas, na assunção da sua diversidade e interesses específicos, contribuindo para o fortalecimento do bem comum.

Caminhámos na materialização de compromissos de cooperação assumidos em congressos anteriores, tais como:

- a) A relevância do curso de Formação em Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), para proteção do ambiente marinho, costeiro e terrestre, na qual a partilha de metodologias e experiência em matéria de AIA é reconhecida como um dos principais vetores de evolução das políticas públicas de ambiente. Tal dinâmica constitui-se como permanente esforço a que a cooperação neste meio dará particular compromisso, considerando o elevado e profundo envolvimento de todos os atores da formação promovida nos últimos anos;

- b) A necessidade de que o evento assumisse a responsabilidade de contribuir para a formação de formadores em Educação Ambiental que possam atuar nos países que acolhem o evento e dar continuidade aos processos desencadeados pelos congressos anteriores.
- c) A “importância da Educação Ambiental, enquanto elemento essencial de transmissão de conhecimento e princípios de sustentabilidade, de construção da resiliência social e de salvaguarda do bem comum, (...)” afirmada na VIII reunião de ministros de ambiente da CPLP (26 de novembro 2020) deu origem à constituição de um grupo de trabalho com os Pontos Focais de Ambiente, representantes do meio académico e da sociedade civil para a redação de um documento de “Linhas orientadoras para elaboração, implementação, avaliação e revisão de Estratégias de Educação Ambiental” a apresentar ao Secretariado Executivo da CPLP. No marco deste congresso foi realizado um levantamento preliminar das políticas de Educação Ambiental que permitiram perceber a existência de diferenças no ciclo de políticas públicas de cada país (construção de agenda; formulação da política; processo decisório; implementação e avaliação). Desta forma reconhece-se a necessidade de identificar os Pontos Focais de Educação Ambiental, indicados por cada um dos países da CPLP para a formalização do Grupo de Trabalho intersectorial, incluindo também representantes da comunidade científica e da sociedade civil. Este Grupo de Trabalho elaborará e apresentará ao Secretariado Executivo da CPLP até 30 de março de 2022 o documento de princípios e linhas orientadoras para a construção participada de Estratégias de Educação Ambiental no âmbito/espço da CPLP, na expectativa que na próxima reunião de Ministros de Ambiente da CPLP possamos iniciar as articulações político-institucionais reforçando as políticas públicas de Educação Ambiental na CPLP.
- d) O reforço das ações de inclusão, participação e “capacitação das comunidades locais da ilha de São Vicente e ilha de Santo Antão nos processos de educação ambiental, através de atividades de sensibilização da sociedade para lidar com a crise climática e garantir a vida nas comunidades costeiras”, bem como o desenvolvimento de projetos ambientais de particular relevância para essas comunidades, com impactos a médio e longo prazo.
- e) A necessidade de os jovens fazerem ouvir a sua voz nas tomadas de decisão e de as associações / organizações juvenis conseguirem ultrapassar as dificuldades sentidas no acesso à informação / divulgação de atividades elaboradas por outras associações ou organizações juvenis.

A mobilidade e a participação dos jovens dos países e comunidades de língua portuguesa e a sua ação na cocriação de políticas, estratégias, programas e projetos de sensibilização, capacitação e mobilização da sociedade está subjacente à estruturação e desenvolvimento de todas as atividades do congresso. Nem de outra forma faria sentido uma vez que nenhuma discussão sobre o futuro que é o seu deve ser tomada sem a sua participação. Será de valorizar as potencialidades que decorrem da assinatura em 17 de

julho de 2021, em Luanda, pelos países da CPLP, do Acordo sobre Mobilidade entre os Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Com base nas conclusões apresentadas propõem-se as seguintes recomendações:

- 1) Constituir um grupo permanente de formadores em educação ambiental, composto por representantes de todos os países e comunidades de língua portuguesa de forma garantir a presença de uma diversidade de perspetivas culturais, políticas e científicas na composição das propostas de ação, coerentes com as estratégias de Educação Ambiental existentes ou em construção em cada país. As formações deverão ser estruturadas com base num diagnóstico da realidade local e no levantamento das prioridades formativas a serem definidas junto das comunidades dos países anfitriões dos congressos;
- 2) Realizar um conjunto de seminários em Educação Ambiental no âmbito dos países e comunidades de língua portuguesa, com o objetivo de construir um espaço permanente de diálogo e de identificação de potenciais oradores em futuros congressos. Os seminários virtuais deverão ser realizados com frequência trimestral no período entre os Congressos Internacionais de Educação Ambiental;
- 3) Encorajar os estados membros a reforçar os mecanismos de ação coletiva e cooperação entre os países, tendo em vista a existência de uma série de elementos político-culturais comuns, mas também a forte diversidade caracterizadas pelos elementos identitários enriquecedores das nossas relações e possibilidades de ação, tanto na elaboração de políticas e estratégias, como na operacionalização dessas políticas no sistema educativo;
- 4) Reforço na difusão e na adesão dos membros à plataforma Geovisualizador de Entidades e Equipamentos de educação ambiental desenvolvida no âmbito do projeto EcoYouth de forma a sistematizar e capitalizar o conhecimento produzido e facilitar o acesso à informação;
- 5) Reforço e continuidade do apoio às comunidades locais, de forma a que as ações aí desenvolvidas possam ir de encontro às suas necessidades e, simultaneamente, contribuir para uma melhoria das condições socio-ambientais globais, sem nunca esquecer que o nosso planeta é só um e a relação entre o oceano e os restantes sistemas é dinâmica, contínua e não tem fronteiras;
- 6) Criação de uma rede de associações juvenis da CPLP de forma permitir uma partilha eficaz dos projetos e promover o reforço da entreaajuda entre os diferentes grupos;
- 7) Criação da rede “Aproximar” constituída por entidades que promovam projetos de Literacia Marinha nos países da CPLP. Será constituído um grupo de trabalho para organização da rede “Aproximar”, que irá promover entre os parceiros envolvidos, a interação e partilha de materiais, formação, conteúdos e vivências ligadas ao mar nos países da CPLP.

8) Um voto de louvor e aclamação à CPLP pelo apoio contínuo à organização dos congressos e ao seu desígnio de colocar a educação ambiental na agenda política internacional; à RedeLuso pela sua entrega incondicional na materialização, desde a primeira hora, dos Congressos Internacionais de Educação Ambiental e à equipa de organização do congresso que possibilitou, num contexto particularmente difícil, levar a bom porto a concretização de mais um Congresso Internacional de Educação Ambiental e avançar com um conjunto de propostas concretas nesta área.

Somos terra, somos mar e como este vamos e voltamos em marés sincopadas pelo bater na nossa razão e do nosso coração, pela força da nossa vontade e do nosso compromisso sempre renovado nestes congressos, *“Si ka badu ka ta biradu”* (Eugénio Tavares).

ANEXO 2

Agradecimento à APA



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL
EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS PAÍSES
E COMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA
02 a 05 de Novembro de 2021
São Vicente - Santo Antão | Cabo Verde**

Exmo. Senhor

Presidente Agência Portuguesa do Ambiente

Portugal

Mindelo, 10 de Novembro de 2021

A UNICV acolheu na FaED Faculdade de Educação e Desporto, de 02 a 05 de Novembro de 2021, o **VI Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa (VI EALusófono)**, com a participação de Angola, Cabo Verde, Brasil, Espanha, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe, contabilizando mais de 150 congressistas presenciais e milhares de participantes remotos.

O Oceano foi o tema central deste Congresso. As comunidades lusófonas e Galiza puderam encetar uma partilha enriquecedora de preocupações, conhecimentos e soluções em matéria de Educação Ambiental, tendo como consequência a “**Declaração de Mindelo**”, com recomendações e propostas pragmáticas para a abordagem das crises climáticas e ambientais, através de processos educativos.

Durante o evento, que contou com uma abordagem intergeracional, foram apresentadas/dinamizadas mais de 100 atividades: comunicações orais, oficinas, minicursos, mesas de diálogo, pósteres, livros e revistas, atividades de campo,





**VI CONGRESSO INTERNACIONAL
EDUCAÇÃO AMBIENTAL DOS PAÍSES
E COMUNIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA
02 a 05 de Novembro de 2021
São Vicente - Santo Antão | Cabo Verde**

sessões de cinema, partilha de sabores e culturas lusófonas, minifeira de artesanato cabo-verdiano, entre outros.

No âmbito das políticas internas de responsabilidade ambiental realçamos a enorme relevância do envolvimento das instituições internacionais, instituições públicas e empresas locais e nacionais, cientes de que as crises climáticas e ambientais são a preocupação central da nossa vida contemporânea, constituindo, por isso, uma responsabilidade partilhada.

Assim, vimos por meio desta manifestar os nossos agradecimentos a APA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE e a todos os seus colaboradores pelo envolvimento no VI EALusófono, reiterando a necessidade imperiosa de continuarmos engajados na preservação ambiental e ecológica, tendo em vista a salvaguarda dos equilíbrios imprescindíveis para a nossa sobrevivência.

Esperando continuar a contar com Vossas Excelências, endereçamos os nossos mais calorosos cumprimentos.

Atenciosamente,



Presidente da Comissão Organizadora

Universidade de Cabo Verde

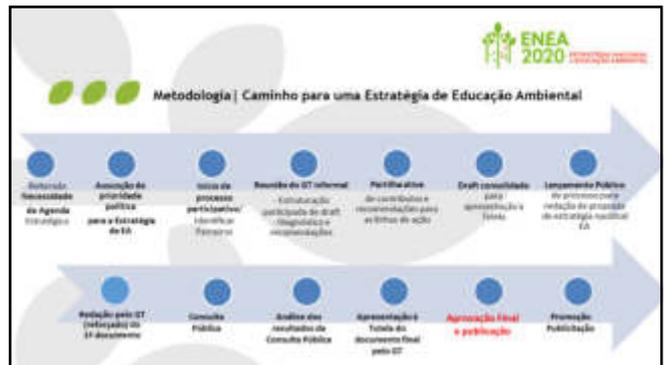
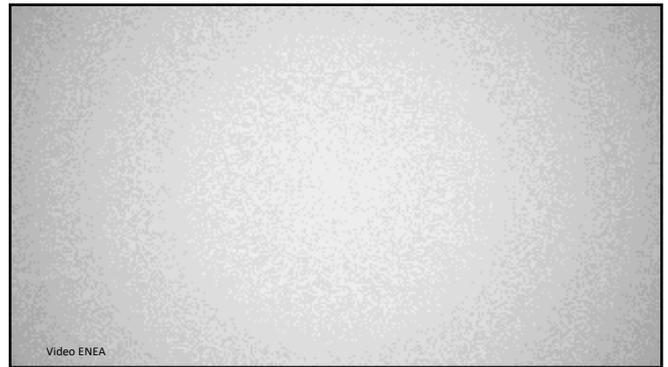
Maria Miguel Estrela

calusofono2021@calusofono.org /Telefone: 2322232/230 31 50/ Telemovel: 991 46 21



ANEXO 3

Apresentações





5 Princípios

Educar tendo em conta *Experiência Internacional*

Educar tendo em conta *Experiência Nacional*

Educar para a *capacitação da sociedade face aos desafios ambientais*

Educar para a *Sustentabilidade*

Educar para uma *Cidadania Intervente*



Princípios

Educar tendo em conta *Experiência Internacional*

- A EA deve reconhecer o trajeto percorrido nas várias conferências internacionais, a troca de experiências e a partilha de informação permitindo o conhecimento e a circulação de conceitos e teorias, experiências e estudos a nível mundial;
- A EA deve reconhecer que a crise global do Ambiente exige que nenhuma dimensão ou aspeto da múltipla e complexa série de respostas e contributos possa ser ignorada;
- A EA deve utilizar as experiências do passado, para aferir iniciativas e ações futuras, promovendo a sua integração nos sistemas de valores sociais coerentes com uma ética ambiental.



Princípios

Educar tendo em conta *Experiência Nacional*

- A EA deve **construir-se tendo em conta os casos de sucesso e insucesso das políticas** nacionais de Ambiente;
- A EA deve **estudar os grandes problemas ambientais** na dupla perspetiva do **diagnóstico** e das recomendações para melhorar o conjunto de procedimentos ligados, quer à **dimensão educativa ambiental** quer às restantes dimensões de políticas setoriais;
- A EA deve **fomentar o diagnóstico, monitorização e avaliação** como parte de um processo interativo de todas as iniciativas ambientais.



Princípios

Educar para a *capacitação da sociedade face aos desafios ambientais*

- A EA deve observar, com base nos **princípios de abrangência e de integração**, a *Agenda 2030* que inclui os *17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*;
- A EA deve ser entendida como **um compromisso político permanente e corresponsável**, dotado dos recursos necessários à sua implementação;
- A EA, no quadro da *Convenção de Aarhus*, deve promover a **informação, participação e a colaboração nos processos de tomada de decisão** em matéria de Ambiente.



Princípios

Educar para a *Sustentabilidade*

- A EA deve ser capaz de **incrementar processos de construção e consensos estruturais duráveis** entre as **diversas forças sociais e económicas, procurando despertar novas modalidades de participação cívica** dos cidadãos;
- A EA deve mobilizar para a **criação de valores, políticas e práticas ambientais**, quotidianos, individuais e coletivos, sociais e institucionais e de sã relação com o território;
- A EA deve pautar-se por um **diálogo aberto, crítico e reflexivo sobre os problemas ambientais**, participando na sua prevenção e resolução, bem como nos processos de tomada de decisão;
- A EA deve **considerar que a biodiversidade e a geodiversidade** são essenciais para a sustentabilidade e para assegurar as condições essenciais da qualidade de vida.
- A EA deve **considerar que uma boa qualidade do ar** e um bom ambiente sonoro diminui a mortalidade e aumenta a qualidade de vida da população e que as escolhas e comportamentos individuais e coletivos concorrem para um Ambiente mais saudável para a vida humana.
- A EA deve reconhecer que a **economia e a gestão são áreas do saber essenciais** à identificação de soluções que promovam um desenvolvimento sustentável.



Princípios

Educar para uma *Cidadania Intervente*

- A EA deve constituir uma **experiência crítica e contínua de aprendizagem**, envolvendo todos os cidadãos ao longo da vida;
- A EA deve ser **transversal e integradora de todas as políticas** de Ambiente ou com efeitos no Ambiente;
- A EA deve **envolver todos os agentes e instituições** relevantes no contexto de cada iniciativa, de forma a promover uma cultura de coresponsabilidade em termos de sustentabilidade.



●●● Eixos Temáticos

Privilegiar um trabalho transversal capaz de garantir os compromissos nacionais e internacionais assumidos por Portugal no domínio do Ambiente, dos quais se destaca o *Acordo de Paris* e os *ODS da Agenda 2030*.



DESCARBONIZAR A SOCIEDADE



TORNAR A ECONOMIA CIRCULAR



VALORIZAR O TERRITÓRIO



●●● 16 Medidas

Educação Ambiental
+ TRANSVERSAL

1. Acompanhamento e Avaliação da Educação Ambiental
2. Cooperação interministerial
3. Incentivos à difusão de Equipamentos de Educação Ambiental e das Empresas



●●● 16 Medidas

Educação Ambiental
+ABERTA

4. Envolvimento dos cidadãos no seu km2 de ação
5. Valorização do voluntariado ambiental
6. Integração das matérias ambientais nos currícula académicos
7. Valorização curricular da participação em ações de EA
8. Formação da Administração Pública Central e Local
9. Formação do setor empresarial



●●● 16 Medidas

Cont.

Educação Ambiental
+ABERTA

10. Promoção de campanhas de comunicação dirigidas aos cidadãos
11. Dinamização de programas e atividades de EA
12. Elaboração de Programas Municipais de EA
13. Promoção do Referencial de Educação Ambiental para a Sustentabilidade
14. Promoção do estatuto das ONGA



●●● 16 Medidas

Educação Ambiental
+ PARTICIPADA

15. Promoção da Participação Pública
16. Promoção de iniciativas de reflexão e debate



●●● Recursos Financeiros

€

- **Fundo Ambiental**
 - 2017 - Dotação de 1,5 milhões de euros.
 - 2018- Dotação de 1,9 milhões de euros.
 - 2019- Dotação de 1,5 milhões de euros.
 - 2020 -Dotação de 1,5 milhões de euros.
 - 2021 -Dotação de 1,5 milhões de euros.
- **POSEUR**
 - Abertura de avisos específicos com uma dotação prevista de 12 milhões de euros (2017-2020).

Fundo Ambiental e POSEUR - Os investimentos no domínio ambiental irão destinar uma percentagem do valor total de investimento a ações imateriais associadas à educação ambiental.

Candidaturas 2017-2021



	AVISOS	TOTAL DE CANDIDATURAS	TOTAL Financiadas	C
2021	Apoiar uma nova cultura ambiental – Saúde de qualidade, água e cidades e comunidades sustentáveis	78	21	500 000,00 €
	Apoiar uma nova cultura ambiental - Produção e Consumo Sustentáveis	120	21	500 000,00 €
	Apoiar uma nova cultura ambiental – Proteger a vida terrestre	171	20	500 000,00 €
	TOTAL	369	62	1 500 000,00 €
2020	Saúde de Qualidade e Cidades e Comunidades Sustentáveis	63	18	500 000,00 €
	Produção e Consumo Sustentáveis	127	13	500 000,00 €
	Proteger a Vida Terrestre	123	13	500 000,00 €
TOTAL	313	46	1 500 000,00 €	
2019	EducarTe - Educar para o Território	65	12	479 799,45 €
	Re-Educar: Educar para uma economia circular	147	13	500 000,00 €
	EduMove-te: Educar para a mobilidade sustentável	72	13	432 000,00 €
TOTAL	284	41	1 479 799,45 €	
2018	Promover o uso eficiente da água	76	22	846 000,00 €
	Repensar Rios e Ribeiras	73	17	623 000,00 €
	Nova Cultura Cívica Territorial	17	14	432 000,00 €
TOTAL	166	53	1 901 000,00 €	
2017	Apoiar uma nova cultura ambiental	120	28	1 500 000,00 €
	TOTAL	120	28	1 500 000,00 €
TOTAL 2017-2020		1252	230	7 860 799,45 €



ENE A 2020 ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - por aviso

AVISOS 2021	ODS
Apoiar uma nova cultura ambiental, no âmbito da ENEA 2020 - Proteger a vida terrestre	15
Apoiar uma nova cultura ambiental, no âmbito da ENEA 2020 - Produção e Consumo Sustentáveis	12
Apoiar no âmbito da ENEA 2020 - Saúde de qualidade, água e cidades e comunidades sustentáveis	3, 6, 11, 13

MEDIDAS | AVISOS ENEA 2017 - 2021

Medida	2017	2018	2019	2020	2021	Financiada	Financiada	Financiada	Financiada	Financiada
1. Acompanhamento e Avaliação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental										
2. Formação de Recursos Humanos										
3. Formação de Recursos Humanos										
4. Formação de Recursos Humanos										
5. Formação de Recursos Humanos										
6. Formação de Recursos Humanos										
7. Formação de Recursos Humanos										
8. Formação de Recursos Humanos										
9. Formação de Recursos Humanos										
10. Formação de Recursos Humanos										
11. Formação de Recursos Humanos										
12. Formação de Recursos Humanos										
13. Formação de Recursos Humanos										
14. Formação de Recursos Humanos										
15. Formação de Recursos Humanos										
16. Formação de Recursos Humanos										



ENE A 2020 ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

AVALIAÇÃO DA ENEA

Acompanhamento e Avaliação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental Inquérito



O inquérito online foi direcionado para o público-alvo em contacto com a ENEA2020 e integrou-se nas ações previstas na medida Acompanhamento e Avaliação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental.

Análise estatística dos dados recolhidos

- A amostra foi constituída por **494 respondentes** do território nacional continental e ilhas
- O formulário foi dividido por 4 seções: 3 seções que incluem **22 perguntas** e 1 seção com espaço aberto para sugestões/considerações
 - Perfil do inquirido
 - ENE A - Estratégia Nacional de Educação Ambiental
 - Sobre o financiamento
 - Outras sugestões

Acompanhamento e Avaliação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental Inquérito

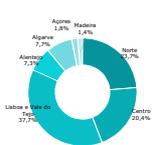


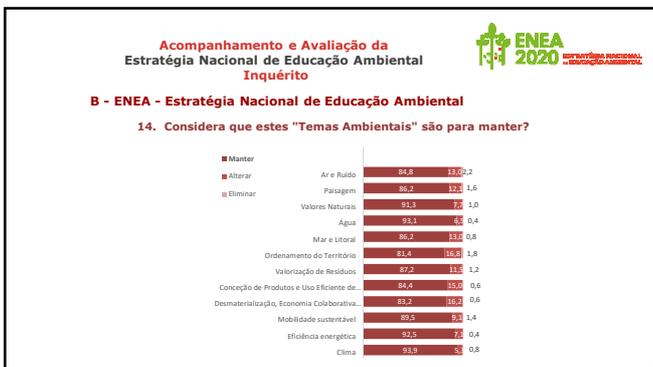
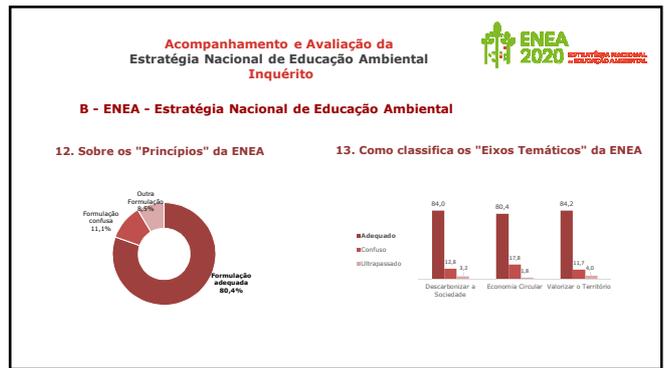
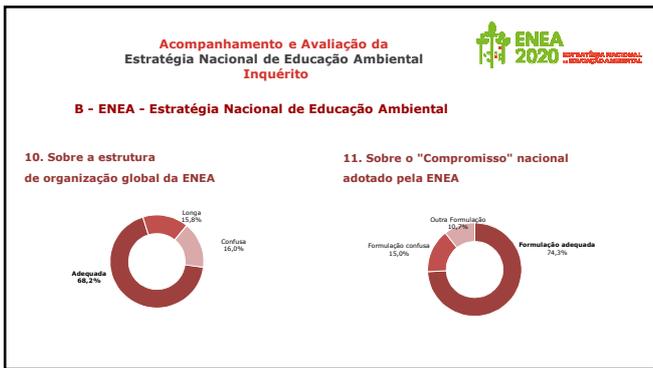
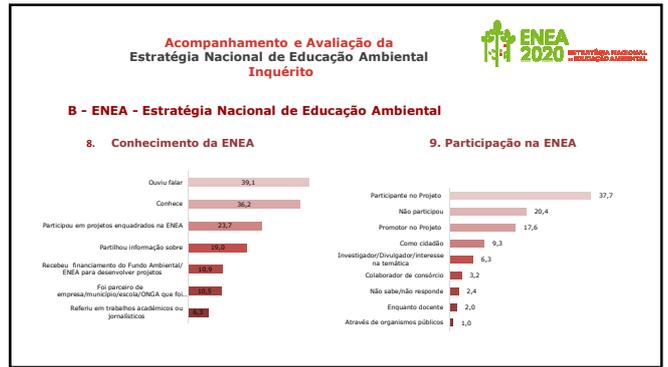
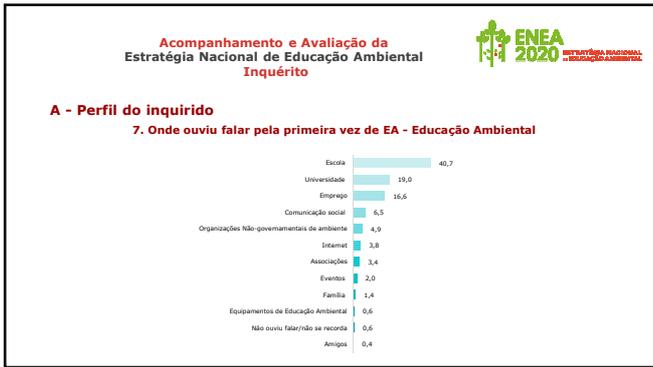
A - Perfil do inquirido

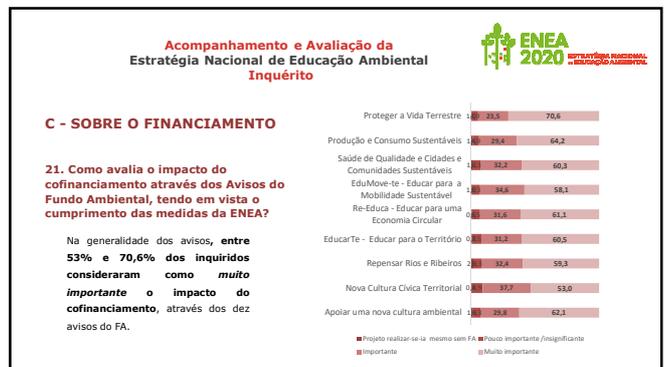
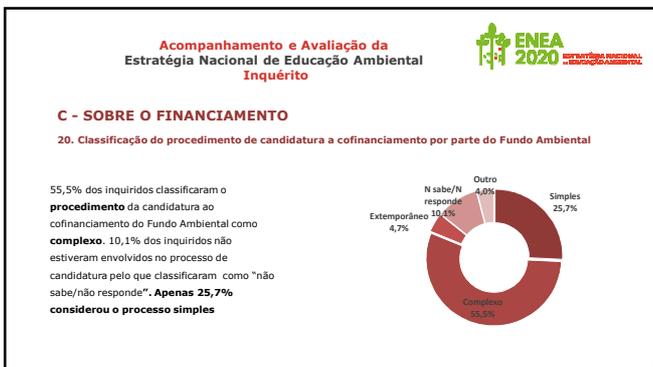
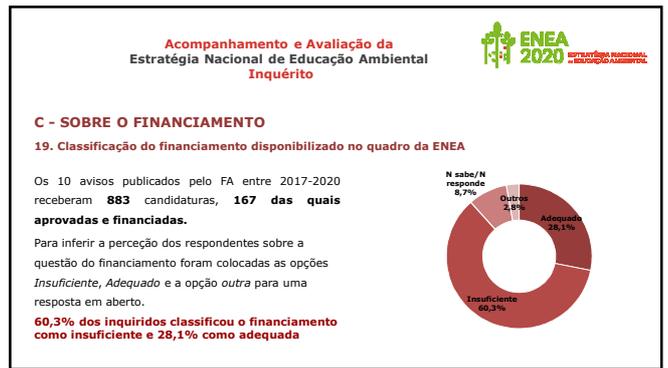
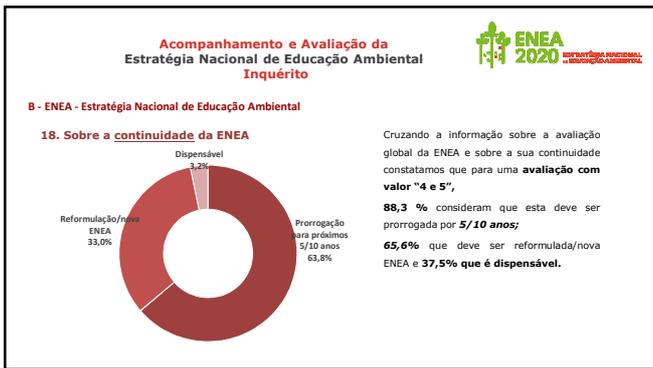
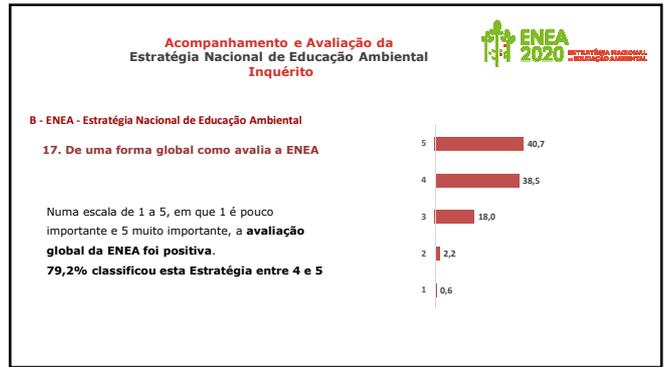
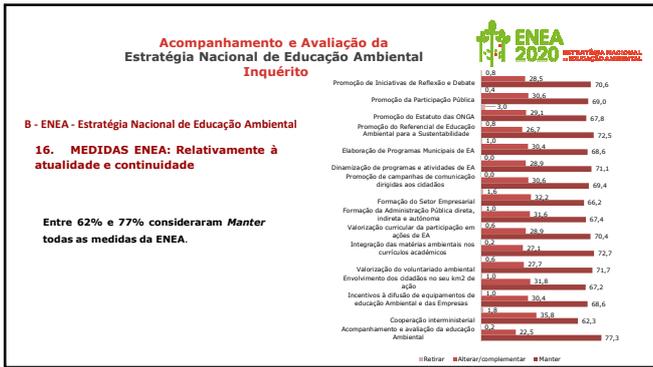
5. Atividade em que se enquadra

Quadro Superior	35,0
Docente	25,1
Quadro Intermediário	15,2
Quadro Inquérido	11,9
Educador	7,7
Administrativo	0,8
Outros	1,4
Substornado	0,6
Desempregado	0,6
Freelancer	0,6
Assistente Técnico(a)	0,4
Bolsista de investigação/investigador	0,4

6. Localização geográfica da sua área de residência







**Acompanhamento e Avaliação da
Estratégia Nacional de Educação Ambiental
Inquérito**



D - OUTRAS SUGESTÕES

Os contributos dos 494 participantes no formulário de Acompanhamento e Avaliação da Estratégia Nacional de Educação Ambiental permitem delinear o futuro da ENEA.

De entre as sugestões realça-se:

- Proposta de *Intensificação da educação ambiental para órgãos decisores, empresas e cidadãos em geral;*
- Criar apoios mais eficazes a estratégias de dinamização da literacia científica no âmbito da conservação da natureza e da geoconservação;
- Investir na EA vocacionada para as florestas.
- Reconhecimento dos Equipamentos de Educação Ambiental como instrumento de divulgação e prática da EA;



 **WEBSITE DA ENEA**



The screenshot shows the home page of the ENEA website. It features a large green header with the ENEA logo and the text 'Estratégia Nacional de Educação Ambiental'. Below the header, there are four circular icons representing different sections: 'Apresentação', 'Princípios', 'Financiamento', and 'Projetos'. The URL 'enea.apambiente.pt' is visible on the left side.



The screenshot shows the 'PROJETOS' section of the ENEA website. It lists several projects with logos and brief descriptions, including 'SERRALVES', 'VIA À TERRA', 'Lpn', 'mund@N', and 'Parques de Sustentabilidade'. The URL 'enea.apambiente.pt' is visible on the right side.



 **ESTRATÉGIA CPLP**



VII Reunião de Ministros de Ambiente da CPLP
26/10/2020



REAFIRMAM:
...a importância da educação ambiental, enquanto elemento essencial de transmissão de conhecimento e princípios de sustentabilidade, de construção de resiliência social e de salvaguarda do bem comum...

DECIDEM:
*Reforçar a cooperação no eixo da educação ambiental, tornando-a mais efetiva e inclusiva, apoiando os Congressos de Língua Portuguesa para a Educação Ambiental e sustentando uma participação regular dos Pontos Focais de Ambiente nos mesmos, para a **definição de prioridades para a elaboração e implementação de uma Estratégia de Educação Ambiental** dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa.*

Estratégia de Educação Ambiental da CPLP (contributos)



- **DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES:**
 - Conhecer os 'estados da arte' e os agentes;
 - Conciliar diagnósticos;
 - Confirmar Conceito e Princípios;
 - Compatibilizar Eixos Temáticos.
- **IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA:**
 - Desenvolver processos participativos;
 - Distinguir modelos de financiamento;
 - Desenhar modelo de gestão e avaliação;
 - ...
 - Definir Medidas.

Os intelectuais e artistas foram essenciais na construção da identidade de Cabo Verde, beneficiando da "proximidade" e do "orgulho" que o país dedica às suas obras.



Obrigado



FORMAÇÃO AMBIENTAL
Forças de Segurança e de Defesa Nacional

Francisco Teixeira e Augusto Serrano
Diretor do Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Chefe da Divisão de Cidadania Ambiental

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA

ENQUADRAMENTO

Lei de Bases da Política de Ambiente

Lei n.º 19/2014 de 14 de abril

Objetivos

A política de ambiente visa a efetivação dos direitos ambientais através da promoção do desenvolvimento sustentável, suportada na gestão adequada do ambiente, em particular dos ecossistemas e dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade de baixo carbono e uma «economia verde», racional e eficiente na utilização dos recursos naturais, que assegure o bem-estar e a melhoria progressiva da qualidade de vida dos cidadãos.

Compete ao Estado a realização da política de ambiente, tanto através da ação direta dos seus órgãos e agentes nos diversos níveis de decisão local, regional, nacional, europeia e internacional, como através da mobilização e da coordenação de todos os cidadãos e forças sociais, num processo participado e assente no pleno exercício da cidadania ambiental.

Lei de bases da política de Ambiente

Instrumentos da Política de Ambiente

Atos permissivos em matéria de Ambiente

As atividades públicas ou privadas, potencial ou efetivamente poluidoras, ou ainda suscetíveis de afetar significativamente o ambiente e a saúde humana, estão sujeitas a **prévio licenciamento ou autorização** nos termos da legislação aplicável.

Controlo, fiscalização e inspeção

O Estado exerce o controlo das atividades suscetíveis de ter um impacto negativo no ambiente, acompanhando a sua execução através da **monitorização, fiscalização e inspeção**, visando, nomeadamente, assegurar o cumprimento das condições estabelecidas nos instrumentos e normativos ambientais e prevenir ilícitos ambientais.

Atribuições

A APA

1. Agência Portuguesa do Ambiente é o organismo responsável pela implementação das políticas de ambiente em Portugal.

2. APA atua como entidade centralizada para as atividades de promoção e coordenação da participação e sensibilização da sociedade civil, em matéria de ambiente.

3. Promover a **educação, formação e sensibilização** para o ambiente e desenvolvimento sustentável e ações de formação, com vista à **satisfação das necessidades civis e militares em matéria de ambiente.**

Estratégia Nacional de Educação Ambiental

Medidas

Educação Ambiental + TRANSVERSAL

2. Cooperação interministerial

- Reforçar a cooperação entre as diferentes áreas de governação, através do desenvolvimento de parcerias.

Educação Ambiental + ABERTA

8. Formação da Administração Pública direta, indireta e autónoma

- Incorporar a EA, de forma transversal (...) nos programas de formação inicial e contínua dirigidos aos dirigentes superiores e intermédios e aos trabalhadores da administração pública.
- Aprofundar a formação prestada às **forças policiais e agentes de proteção civil**, que pela sua proximidade às comunidades, **deve incluir a componente de educação e sensibilização ambiental.**
- Promover uma formação técnica aos diferentes ramos das **Forças Armadas**, no âmbito da sustentabilidade ambiental, segurança dos recursos e riscos ambientais



Operacionalização

- Como é que o Estado pode garantir o cumprimento da política de Ambiente para todos os cidadãos, em todo o seu território?

As forças de segurança podem ajudar nesse controlo, uma vez que elas estão distribuídas por todo o território, seja no espaço urbano ou rural.

Importa dotar essas forças de segurança dessa **formação específica**.

8

Protocolos de cooperação

A APA estabeleceu **protocolos** com entidades civis e militares, com jurisdição em todo o território nacional, em cujas áreas de atuação se incluem a proteção do Ambiente, designadamente com a Guarda Nacional Republicana e com a Polícia de Segurança Pública.



2001
Ambiente e Administração Interna
Ministérios



2009
APA e GNR



2018
APA e PSP

9

Parcerias institucionais

Para a concretização dos cursos e ações de formação, a APA estabelece parcerias com entidades com responsabilidade ou especialização em diferentes áreas ambientais

- Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas;
- Instituto de Socorros Náufragos;
- Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
- ONGA;
- Empresas Gestores de Resíduos.

10



Guarda Nacional Republicana - GNR

Organização, coordenação e gestão pedagógica dos **cursos de formação ambiental** (75 horas), **necessária** para ingresso ou progressão nos serviços:

- SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
- Guardas Florestais

Outras ações de Formação:

Linha SOS Ambiente e Território
808 200 520

- Matérias Perigosas – NRBQ
- SiLIÁmb e e-GAR
- Fiscalização de Transporte Rodoviário de Mercadorias Perigosas (ADR)
- Workshop Ambiental promovido pela GNR em colaboração com os PALOP - Formação para Oficiais dos PALOP
 - Políticas Públicas de Ambiente, Ruído, Ar, Recursos Hídricos, Gestão de Resíduos

12



Polícia de Segurança Pública - PSP

Organização, coordenação e gestão pedagógica dos **cursos de formação ambiental** (75horas), **necessária** para ingresso ou progressão nos serviços:

- BriPA – Brigadas de Proteção Ambiental

Outras ações de Formação:

- Especialização em Inativação de Explosivos e Segurança e Subsolo e Segurança Nuclear, Radiológica, Biológica e Química
 - *Proteção radiológica e acidentes e emergências nucleares*



13 

Defesa Nacional

- **Curso de Proteção Ambiental – Exército**
 - *Políticas públicas de ambiente*
 - *Missão APA*
 - *Avaliação de impacto ambiental*
 - *Resíduos*
- **Curso de Aperfeiçoamento de Formação em Ambiente – Marinha**
 - *Avaliação de impacto ambiental*
 - *Resíduos*
- **Curso de Defesa NBQ – Exército**
 - *Proteção radiológica e acidentes e emergências nucleares*
- **Ação de Formação em Proteção Radiológica e Acidentes e Emergências Radiológicas e Nucleares – Força Aérea**



14 

Polícias Municipais

Organização, coordenação e gestão pedagógica de **ações de formação** descentradas:

- *Resíduos de construção e demolição*
- *Guias eletrónicas de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR)*



15 

Bombeiros sapadores

Organização, coordenação e gestão pedagógica de **ações de formação** ao Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa:

- *Matérias perigosas;*
- *Conceitos de Proteção Radiológica, Acidentes e Emergências Radiológicas e Nucleares.*



16 

GRELHA FORMATIVA



Grelha formativa – SEPNA e BriPA

Semana	Dia	Hora	Programa	Organismo
1		9:30-10:30	Apresentação do curso e aspetos práticos	GNR / APA
		11:00-12:30	Estrutura, competências e atribuições do SEPNA / GNR	GNR/SEPNA
		13:30-14:30	Linha SOS Ambiente - Atribuições e Funcionamento	GNR/SEPNA
		14:30-16:30	Linha SOS Ambiente - Atribuições e Funcionamento	GNR/SEPNA
2		9:30-11:00	Validação e investigação de incêndios	GNR/SEPNA
		11:30-12:30	Tratamento estatístico da actividade operacional do SEPNA (SGIF)	GNR/SEPNA
3		13:30-16:30	Fiscalização e instrução de processos, DL n.º 124/2006	Dter Alenquer
		9:30-12:30	Pesca em Águas Interiores	Grupo LAGO APFC
		13:30-16:30	Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	GNR/SEPNA
4		9:30-11:00	Direito do Ambiente	APA / DJUR
		11:00-12:30	Avaliação de Impacte Ambiental	APA / DAIA
		13:30-15:00	Emergências radiológicas e nucleares	APA / EPRE
		15:00-16:30	Prevenção de Acidentes Graves	APA / DAIA
5		9:30-11:00	Regime cinegético	ICNF
		11:00-12:30		ICNF
		13:30-15:00	Fitossanidade florestal	ICNF
		15:00-16:30	Defesa da floresta contra incêndios	ICNF

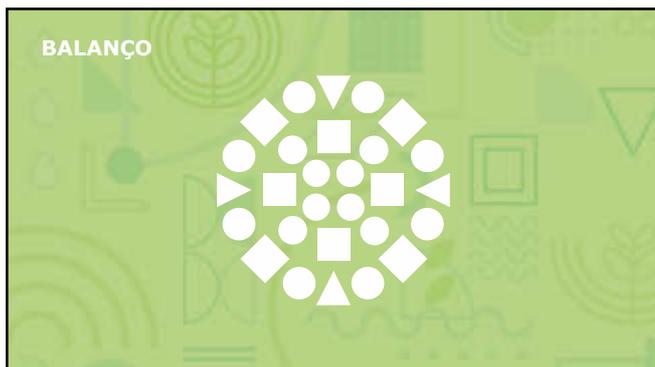
18 

Grelha formativa – SEPNA e BriPA

Semana	Dia	Hora	Programa	Organismo
6		9h30-12h30	Pré-líções	I. S. N3-Diagoc
		12h30-15h00	Gestão dos Recursos Hídricos. O regime jurídico da utilização dos recursos hídricos	APA / DRH
7		9h30-11h00	De recursos hídricos: a sua importância para a gestão do território	APA / DRH
		11h00-12h30	Facilitação no domínio público hídrico: casos práticos de autos	APA / DRH
8		9h30-11h00	A importância da prova no processo contencioso	IGMAGT
		11h00-12h30	Elaboração de autos de notícia	IGMAGT
9		12h30-15h00	Movimento transfronteiriço de resíduos	APA / DRES
		15h00-16h30	Recursos SIREPA, Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) e e-GAR	APA / DRES
10		9h30-11h00	Regime geral de gestão de resíduos e resíduos sectoriais (industriais, agrícolas, hospitalares)	APA / DRES
		11h00-12h30	Licenciamento de operadores de gestão de resíduos. CIVVER, Incineração e co-incineração	APA / DRES
11		12h30-15h00	Fluxos específicos de resíduos	APA / DRES
		15h00-16h30	I - Responsabilidade alargada do produtor	APA / DRES
12		9h30-11h00	Veículos em fim de vida	APA / DRES
		11h00-12h30	Pneus usados	APA / DRES
13		12h30-15h00	Pilhas e acumuladores usados	APA / DRES
		15h00-16h30	Óleos usados	APA / DRES
14		9h30-11h00	Resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos	APA / DRES
		11h00-12h30	Embalagens e resíduos de embalagens	APA / DRES
15		12h30-15h00	2 - Responsabilidade pela gestão dos resíduos	APA / DRES
		15h00-16h30	Resíduos de construção e demolição	APA / DRES
16		9h30-10h30	Óleos alimentares usados	APA / DRES
		10h30-12h00	Estrutura e funcionamento dos ecossistemas e sustentabilidade dos recursos naturais	APA / DLPC
17		12h30-15h00	Salvaguarda e integridade dos sistemas costeiros	APA / DLPC
		15h00-16h30	O regime jurídico dos recursos hídricos na perspectiva contraordenacional	APA / DRH
18		9h30-11h00	O regime de proteção das águas superficiais de águas públicas	APA / DLPC
		11h00-12h30	Controlo do Movimento Transfronteiriço de Resíduos	IGMAGT
19		12h30-15h00	Licenciamento Único de Ambiente	APA / DGA
		15h00-16h30	Regulamento Geral do Ruído	APA / DLPC
20		9h30-11h00	Riscos costeiros	APA / DLPC
		11h00-12h30		

Grelha formativa – SEPNA e BriPA

Semana	Dia	Hora	Programa	Organismo
11		9h30-11h00	Proteção dos animais em locais de criação	DGAV
		11h00-12h30	Proteção dos animais em transporte	DGAV
12		12h30-15h00	Transporte dos animais de companhia	DGAV
		15h00-16h30	Transporte dos animais de companhia	DGAV
13		9h30-11h00	Identificação animal - identificação de animais de companhia e de espécies pecuárias	DGAV
		11h00-12h30	Identificação animal - identificação de animais de companhia e de espécies pecuárias	DGAV
14		12h30-15h00	Fauna e Flora Autóctone	ICNF
		15h00-16h30	Fauna e Flora Autóctone - Exóticas, CITES - Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçada de Extinção	ICNF
15		9h30-11h00	Fauna e Flora Autóctone	ICNF
		11h00-12h30	Fauna e Flora Autóctone - Exóticas, CITES - Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçada de Extinção	ICNF
16		12h30-15h00	Técnicas de amostragem e conservação de amostras	APA / Lab
		15h00-16h30	Exemplos práticos de técnicas de amostragem	APA / Lab
17		9h30-11h00	Cerimónia de encerramento e entrega dos Diplomas	GNR / APA
		11h00-12h30		
18		12h30-15h00		
		15h00-16h30		



Números - últimos 7 anos

- Cursos GNR/SEPNA, GNR/Guardas Florestais e PSP/BriPA, até **75 horas**, com componente teórica e prática
- Envolvendo mais de **20** formadores por curso

Número de elementos formados	
Ano	Formandos
2014	364
2015	240
2016	150
2017	462
2018	439
2019	810
2020	303
TOTAL	2 768



ANEXO 4

Curso de AIA



APA
agência portuguesa
de ambiente

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Módulo I – Conceitos Base

Augusto Serrano
Chefe da Divisão de Cidadania Ambiental
augusto.serrano@ambiente.pt

Dora Beja
Técnica Superior do Departamento de Avaliação Ambiental
dora.beja@ambiente.pt



Índice

- 1. Aspetos gerais de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**
 - Ideias-Chave
 - Definição
 - Objetivos
 - Vantagens deste instrumento de avaliação
- 2. Conceitos fundamentais em AIA**
 - Ambiente
 - Princípios do Direito do Ambiente
 - Conceitos do Procedimento de AIA

1 ASPETOS GERAIS DE AIA

Ideias chave

- Instrumento legal** – legislação própria e procedimentos definidos
- Prévio ao licenciamento** – permite a integração da componente ambiental na tomada de decisão
- Análise global e integrada de várias matérias** - conceito alargado de "ambiente"
- Participação pública** – entidades, público em geral

Definição de AIA

Avaliação de Impacte Ambiental (AIA): processo de identificação, previsão, avaliação e mitigação dos impactes relevantes (biofísicos, sociais e outros) decorrentes de uma dada proposta de desenvolvimento (projeto)

Impacte Ambiental: conjunto das alterações favoráveis e desfavoráveis produzidas no ambiente, sobre determinados fatores, num determinado período de tempo e numa determinada área, resultantes da realização de um projeto, comparadas com a situação que ocorreria, nesse período de tempo e nessa área, se esse projeto não viesse a ter lugar

Objetivos da AIA

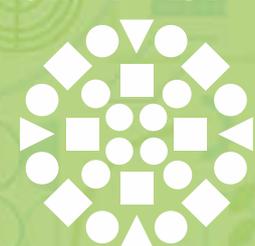
- ❖ Ser um instrumento de carácter preventivo, participativo e apoiado em estudos especializados
- ❖ Avaliar, de forma integrada, os possíveis impactes ambientais significativos, diretos e indiretos, decorrentes da execução dos projetos e das alternativas apresentadas, tendo em vista suportar a decisão sobre a viabilidade ambiental dos mesmos
- ❖ Definir medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar os impactes, auxiliando a adoção de decisões ambientalmente sustentáveis
- ❖ Instituir um processo de verificação, a posteriori, da eficácia das medidas adotadas, designadamente, através da monitorização dos efeitos dos projetos avaliados
- ❖ Garantir a participação pública e a consulta dos interessados na formação de decisões que lhes digam respeito, privilegiando o diálogo e o consenso no desempenho da função administrativa

Vantagens da AIA

- ❖ Instrumento eficaz para a **ponderação dos aspetos ambientais** no processo de tomada de decisão
- ❖ Importante contributo para a **melhoria dos processos de planeamento e licenciamento**
- ❖ Maior **sensibilização ambiental** por parte dos promotores dos projetos, da sociedade civil e de outras entidades
- ❖ Palco privilegiado para a **participação pública**, envolvimento e coresponsabilização dos cidadãos no processo de tomada de decisão, promovendo uma cidadania participativa

7 

2 CONCEITOS FUNDAMENTAIS EM AIA



Conceito de Ambiente em AIA

- ❖ Em AIA, **AMBIENTE** não abrange apenas as componentes do ambiente biofísico
- ❖ Inclui também as componentes económica, social, cultural e política.



9 

Princípios do direito do Ambiente

Princípio da Transversalidade e Integração

Traduz a ideia de que a proteção do Ambiente deve ser uma preocupação subjacente a todas as atividades.

- ❖ obrigam à integração das exigências de proteção do ambiente na definição e execução das demais políticas globais e sectoriais, de modo a promover o desenvolvimento sustentável

10 

Princípios do direito do Ambiente

Princípio da Cooperação Internacional

"A união faz a força"

Uma vez que o ambiente é um bem de todos e a poluição é um fenómeno transnacional, impõe-se aos Estados o dever de colaborar para proteger eficazmente o ambiente.

- ❖ obriga à procura de soluções concertadas com outros países e organizações internacionais no sentido da promoção do ambiente e do desenvolvimento sustentável.

11 

Princípios do direito do Ambiente

Princípio do Conhecimento e da Ciência

- ❖ obrigam a que o diagnóstico e as soluções dos problemas ambientais devam resultar da convergência dos saberes sociais com os conhecimentos científicos e tecnológicos, tendo por base dados rigorosos, emanados de fontes fidedignas e isentas.

12 

Princípios do direito do Ambiente

Princípio da Informação e Participação

"Em terra de cegos, quem tem olho é Rei"

- obrigam ao envolvimento dos cidadãos nas políticas ambientais, privilegiando a divulgação e a partilha de dados e estudos, a adoção de ações de monitorização das políticas, o fomento de uma cultura de transparência e de responsabilidade, na busca de um elevado grau de respeito dos valores ambientais pela comunidade, ao mesmo tempo que assegura aos cidadãos o direito pleno de intervir na elaboração e no acompanhamento da aplicação das políticas ambientais.

13 

Princípios do direito do Ambiente

Princípio da Prevenção

"Mais vale prevenir do que remediar"

Visa evitar a produção de um dano ambiental antes deste ter ocorrido.

- Porque em muitos casos, depois da poluição ou de um dano ocorrerem, são impossíveis de remover;
- Porque mesmo quando a reconstituição natural é possível, frequentemente é muito onerosa (cara) que esse esforço não pode ser exigido ao poluidor;
- Porque é sempre mais oneroso (caro) remediar que prevenir.

14 

Princípios do direito do Ambiente

Princípio da Precaução

"Homem precavido vale por dois"
"Mais vale um pássaro na mão que dois a voar"

Na dúvida sobre a perigosidade de uma certa atividade para o Ambiente, decide-se a favor do Ambiente e contra o potencial poluidor.

- quando ainda não se verificaram quaisquer danos decorrentes duma actividade, mas se receia, apesar da falta de provas científicas, que possam vir a ocorrer;
- quando, havendo já danos provocados no ambiente, não há conhecimento científico de qual a causa que está na origem dos danos

15 

Princípios do direito do Ambiente

Princípio da Correção na Fonte

Visa pesquisar as causas da poluição para, sempre que possível, as eliminar ou, pelo menos, para as moderar, evitando que a poluição se repita.

Exemplos:

- Medidas necessárias para inibir, desde o início, a produção de substâncias perigosas;
- Medidas restritivas ao transporte de resíduos ou tratamento *in loco*.

16 

Princípios do direito do Ambiente

Princípio do Poluidor Pagador

"Cá se fazem, cá se pagam"

Estabelece que os danos ambientais devem ser suportados pelos poluidores.

- os poluidores serão motivados a escolher entre poluir e pagar, ou pagar para não poluir (investindo em novas tecnologias e materiais menos poluentes)

17 

Conceitos do Procedimento de AIA

Definição do Âmbito do EIA: fase preliminar e facultativa do procedimento de AIA, na qual se identifica, analisa e seleciona as vertentes ambientais significativas que podem ser afetadas por um determinado projeto e sobre as quais o EIA deve incidir.

Estudo de Impacte Ambiental (EIA): documento elaborado pelo proponente no âmbito do procedimento de AIA, que contém uma descrição sumária do projeto, a identificação e avaliação dos impactes prováveis, positivos e negativos, que a realização do projeto pode ter no ambiente, a evolução previsível da situação de facto sem a realização do projeto, as medidas de gestão ambiental destinadas a evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos esperados e um resumo não técnico destas informações.

18 

Conceitos do Procedimento de AIA

Participação Pública: formalidade essencial do procedimento de AIA que assegura a intervenção do público interessado no processo de decisão e que inclui a consulta pública.

Consulta Pública: forma de participação pública destinada à recolha de opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado sobre cada projeto sujeito a AIA.



19

Conceitos do Procedimento de AIA

Declaração de Impacte Ambiental (DIA): decisão, expressa ou tácita, sobre a viabilidade ambiental de um projeto, em fase de estudo prévio, anteprojecto ou projeto de execução.

Decisão de Verificação de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE): decisão, expressa ou tácita, sobre a conformidade ambiental do projeto de execução com a DIA emitida em fase de estudo prévio ou anteprojecto.



20

Conceitos do Procedimento de AIA

Pós-Avaliação: procedimento desenvolvido após a DIA/DCAPE, que visa avaliar a eficácia das medidas fixadas para evitar, minimizar ou compensar os impactos negativos e potenciar os efeitos positivos, se necessário, nas fases de construção, exploração e desativação, definindo, se necessário, a adoção de novas medidas.

Monitorização: processo de observação e recolha sistemática de dados sobre o estado do ambiente ou sobre os efeitos ambientais de determinado projeto e descrição periódica desses efeitos por meio de relatórios com o objetivo de permitir a avaliação da eficácia das medidas previstas na DIA/DCAPE para evitar, minimizar ou compensar os impactos ambientais significativos decorrentes da execução do respetivo projeto.

Auditoria: avaliação, a posteriori, dos impactes ambientais do projeto, tendo por referência normas de qualidade ambiental, bem como as previsões, medidas de gestão e recomendações resultantes do procedimento de AIA.

21



OBRIGADO
apambiente.pt



apambiente
agência portuguesa do ambiente

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
Módulo II – Estudo de Impacte Ambiental

Augusto Serrano
Chefe da Divisão de Cidadania Ambiental
augusto.serrano@apambiente.pt

Dora Beja
Técnica Superior do Departamento de Avaliação Ambiental
dora.beja@apambiente.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Índice

1. Estrutura do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)
2. Adequação à Fase do Projeto
3. Fatores Ambientais
4. Caracterização dos Impactes Ambientais
5. Medidas de Minimização e Compensação

Estudo de Impacte Ambiental

❖ Documento elaborado pelo proponente (consultores)



Estudo de Impacte Ambiental (EIA): documento que contém uma descrição sumária do projeto, a identificação e avaliação dos impactes prováveis, positivos e negativos, que a realização do projeto pode ter no ambiente, a evolução previsível da situação de facto sem a realização do projeto, as medidas de gestão ambiental destinadas a evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos esperados e um resumo não técnico destas informações.

Estrutura do Estudo de Impacte Ambiental

- ❖ **Introdução** - identificação do projeto, fase, proponente, licenciador e responsável pelo EIA; metodologia e estrutura do EIA.
- ❖ **Descrição sumária do projeto** – objetivo e justificação do projeto; antecedentes; conformidade com instrumentos de gestão territorial.
- ❖ **Caraterização da situação de referência e da sua evolução previsível sem o projeto**
- ❖ **Identificação e avaliação dos impactes prováveis, positivos e negativos, que o projeto pode ter no ambiente**
- ❖ **Medidas de gestão ambiental para evitar, minimizar ou compensar os impactes negativos**
- ❖ **Representação Cartográfica**
- ❖ **Resumo Não Técnico**

EIA - Adequação à fase do projeto

- ❖ **Estudo Prévio/Anteprojecto ou Projeto de Execução**
- ❖ **Projetos Lineares e Localizados**
- ❖ **Localização** – alternativas em estudo prévio/anteprojecto, definida em projeto de execução
- ❖ **Detalhe dos estudo de referência** – maior detalhe e área de estudo mais restrita em projeto de execução
- ❖ **Escala da Cartografia** – maior pormenor em projeto de execução
- ❖ **Impactes ambientais** – mais específicos e detalhados em projeto de execução
- ❖ **Condicionamentos** – grandes condicionamentos em estudo prévio/anteprojecto, planta condicionamentos detalhada em projeto de execução
- ❖ **Medidas de Minimização ou Compensação** – mais específicas e desenvolvidas em projeto de execução
- ❖ **Conclusão** – escolha do local e das condições para o projeto de execução, em estudo prévio/anteprojecto, condições de construção e exploração em projeto de execução

FATORES AMBIENTAIS

Fatores ambientais

- Identificação dos Fatores Ambientais suscetíveis de serem afetados pelo projeto
- Caracterização da Situação de Referência, Evolução Sem o Projeto, Identificação de Impactes Ambientais e Proposta de Medidas de Minimização/Compensação Específicas
- Área de Estudo – área de implantação do projeto + área suscetível de ser afetada pelo projeto; variação da dimensão consoante os fatores ambientais e sua caracterização
- Identificação dos valores/parâmetros essenciais para cada Fator Ambiental
- Descrição textual e apoio cartográfico, fotográfico e esquemático
- Identificação dos Fatores Ambientais relevantes para tomada de decisão



7 

Fatores ambientais



8 

Fatores ambientais - clima

- Características climáticas típicas – temperatura, humidade, vento
- Utilização de dados de base existentes (estações meteorológicas próximas) e dados do proponente
- Fornecer dados para análise de outros fatores (ruído, qualidade do ar, riscos)



9 

Fatores ambientais – Geologia e Geomorfologia

- Caracterização geológica, fisiográfica e litológica sumária.
- Identificação de recursos geológicos existentes e eventuais locais de exploração existentes ou previstos (licenciados).
- Existência de monumento geológico ou Geoparque
- Identificação de Locais de Interesse Geológico (ex: afloramentos rochosos).
- Prospecção geológica em zonas calcárias



10 

Fatores ambientais – Recursos Hídricos

- Identificação e caracterização dos cursos de água e captações de água superficiais e subterrâneas
- Caracterização hidrogeológica, mais detalhada em zonas calcárias
- Caracterização qualidade da água (estações existentes)
- Hidrodinâmica costeira e evolução sedimentar – caracterização da costa, agitação, topo hidrografia, sedimentos



11 

Fatores ambientais - Solos

- Caracterização sumária da(s) unidade(s) pedológicas e da capacidade de uso dos solos existente
- Identificação de eventuais zonas com elevada capacidade de uso (Reserva Agrícola Nacional)



12 

Fatores ambientais - Flora

- Enquadramento biogeográfico e fitossociológico
- Inventário das espécies florísticas, realçando as espécies florísticas RELAPE (Raras, Endêmicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção) e as espécies legalmente protegidas, e enquadramento das suas populações a nível nacional, regional e local
- Identificação e quantificação da área de ocupação dos biótopos e habitats naturais com estatuto de proteção legal, assinalando a existência de habitats prioritários
- Metodologias específicas para habitats e espécies de flora de elevado valor

13 opa

Fatores ambientais - Fauna

- Identificação das espécies faunísticas que ocorrem ou podem ocorrer, realçando as espécies com estatuto de ameaça, com estatuto de proteção e, no caso das aves de acordo com o *BirdLife International*
- Identificação das espécies mais sensíveis à tipologia do projeto em análise, indicando a utilização que fazem da área de estudo e enquadramento as suas populações a nível local, regional e nacional.
- Índices de valoração biológica (casos pontuais)
- Metodologias específicas para as espécies da fauna com estatuto de ameaça e proteção suscetíveis de serem afetadas (lobo, aves rapina, morcegos)

14 opa

Fatores ambientais - Qualidade do Ar

- Caraterização da qualidade do ar (estações existentes)
- Identificação de fontes de emissão gasosas/odoríferas
- Cruzamento com dados climáticos

QUALAR
Instituto sobre qualidade de ar

15 opa

Fatores ambientais - Ruído

- Caracterização acústica local
- Identificação dos potenciais recetores sensíveis na envolvente e respetiva distância ao projeto
- Realização de medições de ruído (LAeq) nos potenciais recetores sensíveis identificados, durante os períodos de referência estabelecidos
- Caracterização das fontes de ruído existentes e das condições atmosféricas mais frequentes (designadamente do vento).

16 opa

Fatores ambientais - Património

- Definição das áreas de incidência direta e indireta do projeto
- Realização de pesquisa bibliográfica e documental
- Análise toponímica e fisiográfica da cartografia do projeto
- Relocalização no terreno dos dados previamente recolhidos
- Prospecção sistemática da área potencial para a implantação do projeto
- Avaliação das ocorrências arqueológicas identificadas (hierarquização da sua importância científica e patrimonial) e ficha de caracterização

17 opa

Fatores ambientais - Paisagem

- Determinação de um buffer em torno do projeto
- Identificação e caracterização das unidades e subunidades de paisagem
- Classificação da capacidade de absorção visual, da qualidade visual e da sensibilidade paisagística.
- Identificação dos potenciais pontos de observação do projeto

18 opa

Fatores ambientais - Socioeconomia

- Caracterização socioeconómica a nível do concelho e freguesia
- Caracterização das acessibilidades existentes à área potencial para implantação do projeto
- Caracterização das atividades económicas, turísticas e de lazer
- Identificação de aglomerados populacionais

19

Fatores ambientais - Uso do Solo

Identificação e caracterização sumária da ocupação do solo

- Indicação da percentagem de cada classe de ocupação do solo na área potencial para a implantação do projeto

20

Fatores ambientais - Ordenamento do Território

- Identificação dos Planos de Ordenamento do Território em vigor.
- Identificação das classes de espaço de uso e das condicionantes definidas nos Planos de Ordenamento do Território
- Análise, com base no respetivo Regulamento, de cada classe de espaço de uso identificada e do regime jurídico de cada condicionante
- Identificação de outras condicionantes, servidões ou restrições de utilidade pública

21

Fatores ambientais - Riscos

- Existência de instalações com substâncias perigosas
- Riscos potenciais dos locais (inundação, sísmico)

22

Fatores ambientais - Resíduos

- Identificação dos resíduos produzidos pelo projeto
- Identificação locais de tratamento/eliminação dos resíduos

23

Fatores ambientais - Alterações Climáticas

- Integração das preocupações existentes ao nível da mitigação e da adaptação dos efeitos associados às alterações climáticas
- Enquadramento do projeto nos instrumentos de políticas climáticas
- Em discussão e uniformização

24

Fatores ambientais – Saúde Humana

- Legislação aplicável
- Análise ainda insipiente

25 opa

CARACTERIZAÇÃO DE IMPACTES E MEDIDAS

Caracterização dos impactes ambientais

Os Impactes Ambientais podem, desde logo, ser divididos em duas categorias:

- Impactes Positivos:** conjunto de alterações favoráveis produzidas em parâmetros ambientais e sociais resultantes da realização de um projeto
- Impactes Negativos:** conjunto de alterações desfavoráveis produzidas em parâmetros ambientais e sociais resultantes da realização de um projeto

27 opa

Caracterização dos impactes ambientais

Podem também ser caracterizados segundo duas dimensões:

- Temporal:** Temporários/Permanentes; Curto/Médio/Longo Prazo; Reversíveis/Irreversíveis; Construção/Exploração/Desativação
- Espacial:** Local, Regional, Nacional, Internacional e Global

28 opa

Caracterização dos impactes ambientais

Quanto à sua incidência:

- Diretos**
- Indiretos**

29 opa

Caracterização dos impactes ambientais

Probabilidade de ocorrência:

- Certos**
- Prováveis**
- Improváveis**
- Probabilidade desconhecida**

30 opa

Caracterização dos impactes ambientais

- ❖ **Magnitude:** diferença de nível de qualidade ambiental ou de estado de um recurso prevista para o futuro entre as situações com e sem projeto
- ❖ **Significância:** importância atribuída a uma alteração do estado do Ambiente

Magnitude	Significância
<ul style="list-style-type: none"> > Elevada > Média > Reduzida 	<ul style="list-style-type: none"> > Muito Significativos > Significativos > Pouco Significativos

33 

Caracterização dos impactes ambientais

Afetação de Valores Naturais - 

Afetação de Valores Patrimoniais, Económicos e Sociais - 

Afetação da Qualidade Ambiental - 

33 

Caracterização dos impactes ambientais

- ❖ **Impactes Residuais:** impactes não mitigáveis mesmo após aplicação de medidas 
- ❖ **Impactes Cumulativos:** impactes de outros projetos (passados, existentes, razoavelmente previsíveis no futuro), independentemente do seu promotor, que afetam as mesmas comunidades, recursos ou valores
- ❖ **Impactes Transfronteiriços:** quando o projeto possa vir a ter impactes significativos no ambiente de um ou mais Estados-Membros.

33 

Medidas de Mitigação e Compensação

- ❖ **Medidas de Mitigação (Minimização):** medidas que têm como objetivo a diminuição dos efeitos dos impactes negativos sobre o Ambiente
- ❖ **Medidas de Compensação:** medidas que não produzem efeitos na diminuição dos impactes negativos sobre o ambiente, mas que podem compensar eventuais impactes não minimizáveis ou potenciar impactes positivos do projeto
- ❖ **Condicionantes:** condições impostas ao projeto de execução
- ❖ **Estudos Adicionais:** necessidade de aprofundar determinado aspeto (projeto/fator ambiental) para encontrar as melhores soluções de minimização dos impactes

34 





OBRIGADO
apambiente.pt



AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
Módulo III – Procedimento de AIA

Augusto Serrano
Chefe da Divisão de Cidadania Ambiental
augusto.serrano@apambiente.pt

Dora Beja
Técnica Superior do Departamento de Avaliação Ambiental
dora.beja@apambiente.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA
AMBIENTE
E PESCAÇARIA

Índice

1. Regime Jurídico e Principais Intervenientes
2. Âmbito da AIA
3. As Grandes Etapas da AIA
 - ❖ Apreciação prévia e decisão de sujeição a AIA
 - ❖ Definição de Âmbito
 - ❖ Avaliação de Impacte Ambiental - Declaração de Impacte Ambiental
 - ❖ Conformidade Ambiental do Projeto de Execução
4. Natureza Jurídica das Decisões
5. Pós-Avaliação – Acompanhamento do Projeto e Monitorização
6. Queixas e Reclamações - Fiscalização e Sanções

REGIME JURÍDICO E PRINCIPAIS INTERVENIENTES

Evolução Regime de AIA

1987 AIA é consagrada na Lei de Bases do Ambiente

1990 DL 186/90 transpõe a Directiva 85/337/CEE e institui a AIA como regime legal, definindo o respectivo procedimento administrativo

1997 Directiva 97/11/CEE altera a Directiva 85/337/CEE

1999 Portugal ratifica a Convenção de Espoo

2000 DL 69/2000 define um novo regime jurídico de AIA, tornando este instrumento vinculativo

2005 DL 197/2005 altera e republica o DL 69/2000

2013 DL 151-B/2013 define um novo regime jurídico de AIA, mantendo a abordagem mas densificando os procedimentos

2014 Directiva 2014/52/UE altera a Directiva 85/337/CEE e institui a AIA (incluindo a avaliação de impacto ambiental) e estabelece o acompanhamento de AIA

2017 DL 152-B/2017 altera o DL 151-B/2013 e transpõe a Directiva 2014/52/UE

AIA: quadro legal em vigor a nível nacional

- Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro
 - Define o regime jurídico de AIA e assegura a transposição para direito interno da Diretiva n.º 2014/52/UE
- Portaria n.º 172/2014 de 5 de setembro (Conselho Consultivo de AIA).
- Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro (requisitos e normas técnicas aplicáveis à documentação a apresentar pelo proponente nas diferentes fases da AIA e o modelo da DIA).
- Portarias n.º 398/2015 e n.º 399/2015, de 5 de novembro (elementos instrutórios relativo à atividade pecuária e para as atividades industriais ou similares a industriais).
- Portaria n.º 326/2015, de 2 de outubro, alterada pela Portaria n.º 30/2017, de 17 de janeiro (requisitos e condições de exercício da atividade de verificador de pós-avaliação).
- Despacho n.º 4619/2021 (clarifica os prazos da análise sobre a necessidade de sujeição a AIA de projetos não tipificados).
- Despacho n.º 883/2021 (clarifica o regime jurídico de AIA).

Principais Intervenientes em AIA

- Proponente (e consultores ou equipas técnicas responsáveis pelo desenvolvimento dos estudos) – responsáveis pelo projeto, EIA, RECAPE
- Entidade licenciadora ou competente para autorização do projeto
- Autoridade de AIA (AAIA) – Agência Portuguesa do Ambiente ou Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (da área onde o projeto se insere) – sujeição a AIA, coordenação do procedimento de AIA, nomeação da CA, participação pública, emissão DIA/DCAPE*, condução da Pós-Avaliação
- Comissão de Avaliação (CA) (constituição variável: APA, Licenciador, CCCR, ICNF, DGPC, LNEG, outros técnicos especialistas,...) – apreciação técnica e emissão de parecer
- Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território – fiscalização e aplicação de sanções



Âmbito de Aplicação

❖ **Projetos tipificados nos anexos I e II (caso geral e área sensível) do DL 152-B/2017**

Áreas sensíveis áreas protegidas; sítios rede natura, ZEC e ZEP; zonas de proteção de património classificado e em vias de classificação

Centrais Termoelétricas, Refinarias e outras industriais

Aeroportos

Portos e vias navegáveis

Ferrovias de longo curso

Autoestradas

Instalação de Incineração

Âmbito de Aplicação

❖ **Projetos tipificados nos anexos I e II (caso geral e área sensível) do DL 152-B/2017**

Áreas sensíveis áreas protegidas; sítios rede natura, ZEC e ZEP; zonas de proteção de património classificado e em vias de classificação

Captações e transferências de água

Barragens e Hidroelétricas

Fábrica de Papel

ETAR

Condutas de produtos químicos

Fertilizantes e Minérios

Âmbito de Aplicação

❖ **Projetos tipificados nos anexos I e II (caso geral e área sensível) do DL 152-B/2017**

Áreas sensíveis áreas protegidas; sítios rede natura, ZEC e ZEP; zonas de proteção de património classificado e em vias de classificação

Condutas e Ouedes

Instalações Pecuárias

Floresta e Reflorestação

Armazenamento Químico

Emparelamento Rural

PISCICULTURA Intensiva

Âmbito de Aplicação

❖ **Projetos tipificados nos anexos I e II (caso geral e área sensível) do DL 152-B/2017**

Áreas sensíveis áreas protegidas; sítios rede natura, ZEC e ZEP; zonas de proteção de património classificado e em vias de classificação

Parque Eólico

Linhas Eólicas

Obras Costeiras

Parques Industriais e Plataformas Logísticas

Dredgers

Adutoras

Âmbito de Aplicação

❖ **Projetos tipificados nos anexos I e II (caso geral e área sensível) do DL 152-B/2017**

Áreas sensíveis: áreas protegidas; sítios rede natura, ZEC e ZEP; zonas de proteção de património classificado e em vias de classificação

13 opa

GRANDES ETAPAS

Procedimento de AIA – Grandes etapas

- ❖ **Apreciação prévia e decisão de sujeição a AIA** - análise caso a caso
- ❖ **Definição do Âmbito** - preliminar e facultativa para identificação, análise e seleção das vertentes ambientais afetadas por um projeto
- ❖ **Avaliação de Impacte Ambiental** - central da decisão sobre a implantação do projeto e respetivas condições
- ❖ **Conformidade Ambiental do Projeto de Execução** - verificação do cumprimento das condições da decisão e especificação e detalhe das condições para a construção e exploração do projeto
- ❖ **Pós Avaliação** - fase de acompanhamento do projeto após o licenciamento

15 opa

Âmbito de Aplicação Exceções

- ❖ **Projetos destinados unicamente à defesa nacional, ou à proteção civil** sempre que os membros do Governo responsáveis pelas áreas da defesa nacional ou da administração interna, respetivamente, reconheçam que o **procedimento de AIA tem efeitos adversos sobre os objetivos desses projetos**, sem prejuízo de a aprovação e execução dos mesmos ter em consideração o respetivo impacte ambiental
- ❖ **Dispensa total ou parcial do procedimento de AIA:** em circunstâncias excecionais e devidamente fundamentadas, mediante **despacho dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente e da tutela do projeto** (medidas a impor no licenciamento ou na autorização do projeto com vista à minimização dos impactes ambientais)

16 opa

Âmbito de Aplicação Análise caso a caso - Apreciação prévia

- ❖ **Projetos do anexo II, não abrangidos pelos limiares mas considerados, por decisão da entidade licenciadora e ouvida obrigatoriamente a autoridade de AIA, como suscetíveis de provocar impacte significativo no ambiente** em função da sua localização, dimensão ou natureza
- ❖ **Alterações de projetos dos anexos I e II, de acordo com alguns critérios estabelecidos no diploma**
- ❖ **Outros projetos que em função da sua localização, dimensão ou natureza sejam considerados, por decisão conjunta do membro do Governo competente na área do ambiente, como suscetíveis de provocar um impacte significativo no ambiente**
- ❖ **Projetos do anexo I que se destinem exclusiva ou essencialmente a desenvolver e ensaiar novos métodos ou produtos e que não sejam utilizados durante mais de dois anos, considerados como suscetíveis de provocar impacte significativo no ambiente**

17 opa

Âmbito de Aplicação Análise caso a caso - Apreciação prévia

Ausência de resposta da AAIA corresponde a decisão de:

- Não sujeição a AIA, no caso de não serem afetadas áreas sensíveis;
- Sujeição a AIA, caso sejam afetadas áreas sensíveis.

18 opa

Definição do âmbito do EIA

- Introdução: identificação, enquadramento e fase do projeto; antecedentes; identificação do proponente, licenciador e equipa responsável pela PDA; objetivos e estrutura da PDA
- Caraterização do projeto: objetivos e justificação; descrição do projeto; alternativas, principais ações associadas às fases de construção, exploração e desativação; materiais, energia, efluentes, emissões e resíduos; projetos associados; programação temporal das diferentes fases
- Localização do projeto: administrativo, cartográfica e áreas sensíveis; instrumentos de gestão territorial, condicionantes, servidões e restrições
- Identificação de questões significativas: ações associadas ao projeto com potenciais impactos significativos; potenciais impactos significativos; fatores ambientais relevantes; riscos ambientais; condicionantes ao projeto, populações e grupos sociais potencialmente afetados
- Proposta metodológica para caraterização da situação de referência e evolução sem o projeto: objetivos, âmbito, área de estudo, tipo e fontes de informação, metodologias de recolha e tratamento da informação, e escala cartográfica
- Proposta metodológica para identificação e avaliação dos impactos ambientais: objetivos, âmbito, métodos e modelos de previsão e critérios
- Proposta metodológica para análise de alternativas
- Planeamento do EIA

Definição do âmbito do EIA

PDA elaborada nos termos da Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro

Cobrança de taxa

Pode haver lugar a Consulta Pública por iniciativa do proponente ou decisão da AAIA

Consulta Pública (15 dias)

AAIA

Proponente remete PDA para AAIA

AAIA prepara proposta de Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

AAIA emite proposta de Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

AAIA emite Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

Máx. 5 dias

Máx. 25 dias (sem CP) ou 35 dias (com CP)

Máx. 5 dias

DDA:

- Vincula as partes quanto ao conteúdo do EIA, pelo período de 2 anos, salvo quando se verificarem alterações circunstanciais de facto e direito que manifeste e substancialmente contrariem a decisão
- Caduca-se, decorridos 2 anos, o proponente não der início ao procedimento de AIA (não está prevista a possibilidade de prorrogação)

Resumo do Procedimento de AIA

1ª fase: Análise da conformidade do Estudo de Impacte Ambiental

Proposta sistema EIA e Projeto no sistema SI(Amb) - LUA

Validação pelo Licenciador

AAIA faz instrução e remete CA

CA analisa conformidade de EIA

AAIA atribui prazo de conformidade

30 dias

Legenda:

- CPA: Código de Procedimento Administrativo
- AAIA: Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental
- EIA: Estudo de Impacte Ambiental
- SI(Amb): Sistema Integrado de Licenciamento Ambiental
- LUA: Licenciamento Único de Ambiente

1) Desconformidade → Audiência de Interessados (CPA)

2) Conformidade → Avança para a 2ª fase

3) Pedido de Elementos → Elemento apresentados respondem? (Não/Sim)

suspensão

Avança para a 2ª fase

Resumo do Procedimento de AIA

2ª fase: Avaliação do Projeto

Consulta Pública (30 dias)

Avaliação pela CA (Parecer Técnico é remetido à AAIA)

AAIA prepara proposta de Declaração de Impacte Ambiental (DIA)

1) Favorável → Emissão de DIA

2) Desfavorável → Alegações apresentadas? → Emissão de DIA nos termos da proposta

3) Favorável condicionada → Alegações apresentadas? → Emissão de DIA nos termos da proposta

Análise e emissão da DIA

Período máximo:

- 100 dias no caso normal
- 90 dias no caso SIR ou PIN

Legenda:

- CA: Comissão de Avaliação
- AAIA: Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental
- DIA: Declaração de Impacte Ambiental
- EIA: Estudo de Impacte Ambiental
- SIR: Projetos sujeitos ao Regime de acesso e exercício de atividade industrial
- PIN: Projetos de Potencial Interesse Nacional

Resumo do Procedimento de AIA

2ª fase: Avaliação do Projeto

Consulta Transfronteiriça

Após a Conformidade do EIA

Estado Português Conselho do Estado Espanhol

Estado Espanhol decide se pretende participar

Sim

Estado Espanhol procede às consultas internas

Estado Espanhol remete para o Estado Português o seu parecer ou informação relevante

AAIA tem em consideração a Decisão (DIA)

Estado Português informa o Estado Espanhol da Decisão

Não

Comunicação da decisão ao Estado Português

Estado Espanhol tem 30 dias para comunicar se pretende participar

Estado Espanhol tem 3 meses para remeter o seu parecer ou informação relevante

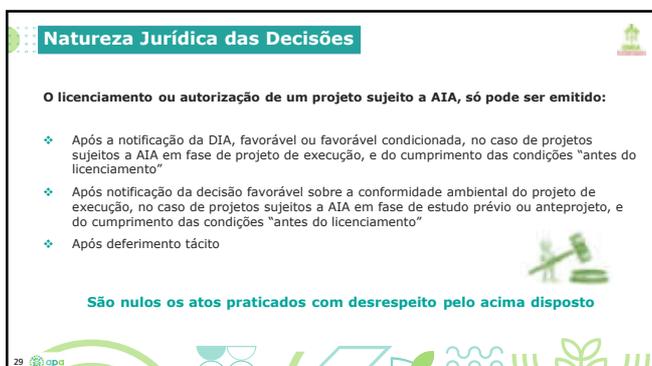
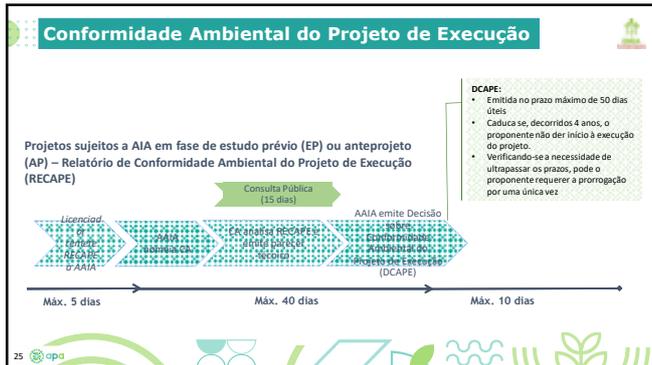
Não se aplica o deferimento tácito.

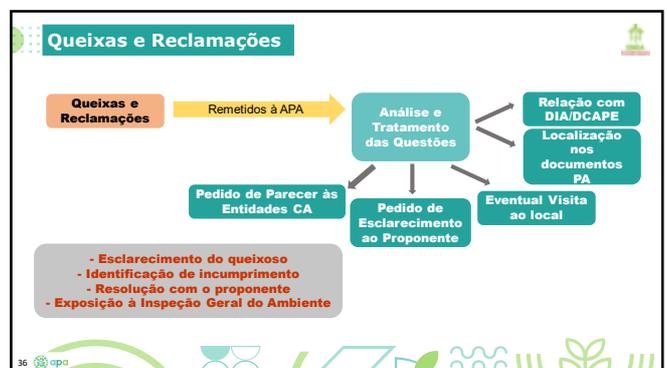
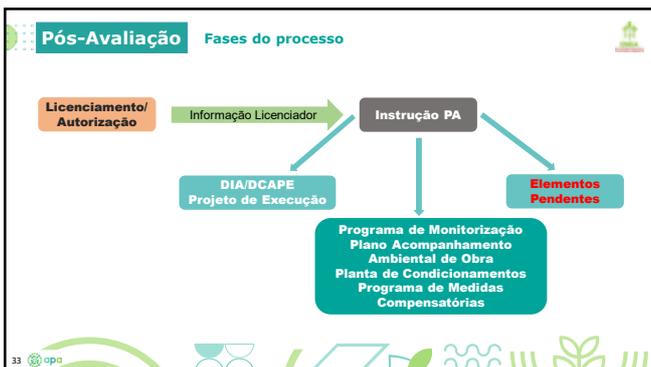
Legenda:

- CA: Comissão de Avaliação
- AAIA: Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental
- EIA: Estudo de Impacte Ambiental
- SIR: Projetos sujeitos ao Regime de acesso e exercício de atividade industrial
- PIN: Projetos de Potencial Interesse Nacional

Declaração de Impacte Ambiental

- Decisão de caráter obrigatório e vinculativo
- Sentido favorável, favorável condicionado ou desfavorável
- Emitida pela autoridade de AIA, exceto quando esta é simultaneamente proponente, sendo nesses casos emitida pelo Ministro com tutela da área de ambiente
- Passível de prorrogação, a pedido do proponente, por uma única vez e até 4 anos
- Modelo definido na Portaria n.º 395/2015, de 4 de novembro
- Adaptada à fase de desenvolvimento do projeto:
 - DIA em Projeto de Execução: condições para o licenciamento, medidas de minimização e/ou compensação e programas de monitorização (construção, exploração e desativação); caduca se decorridos 4 anos sobre a data da sua emissão, o proponente não der início à execução do projeto
 - DIA em Estudo Prévio: diretrizes para o projeto de execução (condicionantes) e para o conteúdo do RECAPE e medidas ajustadas à fase; caduca se decorridos 4 anos sobre a data da sua emissão, o proponente não tiver requerido a verificação da conformidade ambiental do projeto de execução





Fiscalização e sanções

Fiscalização e respetivo sancionamento são da competência da Inspeção Geral do Ambiente, do Mar e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) (outras entidades têm o dever de dar notícia)

Contraordenações definidas nos termos da lei-quadro das contraordenações ambientais:

- ❖ Muito Graves: execução, total ou parcial, de projetos sujeitos a AIA sem que tenha sido emitida decisão ou com decisão caducada;
- ❖ Graves: não cumprimento do conteúdo das decisões; não cumprimento das medidas adicionais impostas pela autoridade de AIA no âmbito da pós-avaliação; não realização das auditorias impostas;
- ❖ Leves: falta de envio dos relatórios de monitorização e dos dados sobre o projeto

Possibilidade de:

- ❖ Apreensão cautelar e sanções acessórias
- ❖ Reposição da situação anterior à infração
- ❖ Adoção de medidas compensatórias



37

Notas finais

- ❖ Balanço positivo das várias décadas de AIA
- ❖ AIA – um instrumento eficaz para a ponderação dos impactes ambientais numa fase preliminar do processo de tomada de decisão
- ❖ AIA – um contributo para a promoção da sustentabilidade, através da melhoria da conceção dos projetos
- ❖ AIA – um palco privilegiado para a participação pública no processo de tomada de decisão, garantindo mais transparência e favorecendo a aceitação social do projeto
- ❖ Pós-Avaliação – o conhecimento dos impactes reais do projeto
- ❖ Pós-Avaliação – dados para o melhoramento do procedimento de AIA e das respetivas decisões



38



apa
agência portuguesa do ambiente

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
Módulo IV – participa.pt

Augusto Serrano
Chefe da Divisão de Cidadania Ambiental
augusto.serrano@apambiente.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGÊNCIA AMBIENTAL

Portal PARTICIPA.PT

O Participa tem por **objetivos**:

- Facilitar o acesso dos cidadãos e interessados nos processos de consulta;
- Incentivar a participação informada;
- Melhorar a eficiência na gestão dos processos.

2

Portal PARTICIPA.PT

Portal de fácil utilização e desenhado para uma navegação rápida

3

Portal PARTICIPA.PT

Permite pesquisas de Consultas Públicas através de vários filtros

4

Portal PARTICIPA.PT

Selecionando uma consulta pública acede-se a um conjunto de informações e documentação relevante desse procedimento

5

Portal PARTICIPA.PT

- Informação geral e específica
- Consultas relacionadas
- Localização e georreferenciação
- Documentação
- Eventos
- Outra informação

6

Portal PARTICIPA.PT

- Registo Simples
- Definição de preferências
- Participação fácil

7

Portal PARTICIPA.PT – Back Office

- Fácil utilização
- Criação de processos de forma simples e apenas com os dados essenciais
- Gerir as participações e criar relatórios

8

Portal PARTICIPA.PT PARTICIPA

Pedro, Administração Pública

- Cria e gere todos os processos de participação pública numa única plataforma;
- Aproveita as vantagens das ferramentas disponíveis no portal (SIG, plataforma otimizada, carregamento de documentos, construção de inquéritos, etc);
- Vai conhecendo cada vez melhor os perfis dos utilizadores de acordo com as tipologias de consultas;
- Gera relatórios automáticos através da plataforma que ajudam no relatório final.

Teresa, Cidadã

- Sabe onde encontrar as Consultas Públicas (www.participa.pt);
- Tem acesso a um interface rápido para participar e enviar contributos;
- Recebe notificações sempre que existe uma nova Consulta Pública, de acordo com as suas preferências;
- Sabe onde se realizam os eventos de Consulta Pública;
- Pode partilhar a informação através das redes sociais;
- Tem acesso ao seu histórico de participação.

9

Participação Pública Consultas Públicas

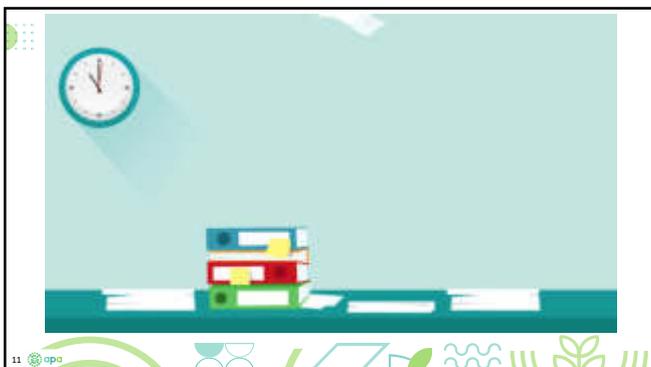
- 42 Consultas Públicas AIA (AIA; RECAPE; PDA);
- 3 CP de Avaliação de Compatibilidade de Localização;
- 719 pareceres de CP analisados;
- 1 Sessão de Esclarecimento para Entidades;
- 1 Sessão de Esclarecimento de Autarquias.

participa.pt (2017-2020)

- 958 consultas públicas criadas;
- 8080 Participações submetidas;
- 6853 Participantes inscritos e com registo ativo;
 - 476 Participantes com registo Coletivo;
 - 6377 Participantes com registo Individual.

410 263 acessos ao site

10



OBRIgADO
apambiente.pt

12



AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
Módulo IV – Participação Pública

Augusto Serrano
Chefe da Divisão de Cidadania Ambiental
augusto.serrano@apambiente.pt

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

ENQUADRAMENTO

Acesso à informação e participação pública

A participação e a informação em matéria de ambiente são condições inerentes à promoção do direito do ambiente, tal como reconhecido pela Constituição da República Portuguesa e por instrumentos jurídicos internacionais, nomeadamente a Convenção de Aarhus da qual Portugal é signatário.



3

Convenção de Aarhus **APA é Ponto Focal Nacional**

Convenção da Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas (CEE/ONU) sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente



4

Convenção de Aarhus

- Foi **adotada em 25 de Junho de 1998**, na cidade dinamarquesa de Aarhus, durante a 4ª Conferência Ministerial "Ambiente para a Europa".
- Entrou **em vigor em 30 de Outubro de 2001**, após ter sido concluído o processo de ratificação por 16 países membros da CEE/ONU e pela União Europeia.
- Portugal** assinou a Convenção de Aarhus em 1998 e **ratificou-a em 2003**.
- Atualmente a Convenção conta com **47 signatários** (46 países + EU)



5

Acesso à informação e participação pública

Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto
Approva o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos

Mudança de paradigma no que se refere à disponibilização de informação administrativa, concretizando-se a passagem de uma postura reativa (traduzida na prestação de informação mediante solicitação do particular) para uma postura proactiva (através da divulgação online da informação disponível, acedendo o particular nos termos em que entender)

6



Participação Pública no RJAIA

Artigo 2.º - Conceitos

e) «Consulta pública», forma de participação pública destinada à recolha de opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado sobre cada projeto sujeito a AIA;

m) «Participação pública», formalidade essencial do procedimento de AIA, que assegura a intervenção do público interessado no processo de decisão e que inclui a consulta pública;

r) «Público», uma ou mais pessoas singulares, pessoas coletivas de direito público ou privado, bem como as suas associações, organizações representativas ou agrupamentos;

s) «Público interessado», os titulares de direitos subjetivos ou de interesses legalmente protegidos, no âmbito das decisões tomadas no procedimento administrativo de AIA, bem como o público afetado ou suscetível de ser afetado por essa decisão, designadamente as Organizações Não - Governamentais de Ambiente (ONGA);

Consulta Pública no RJAIA

Artigo 29.º - Consulta Pública

2 — O público interessado é titular do direito de participação no âmbito da consulta pública.

3 — **Compete à autoridade de AIA decidir**, em função da natureza e complexidade do projeto, dos seus impactos ambientais previsíveis, ou do grau de conflitualidade potencial da sua execução, a forma de concretização adequada da consulta pública que permita uma efetiva auscultação do público interessado.

4 — Os resultados da consulta pública devem constar de relatórios elaborados pela autoridade de AIA que contêm a descrição dos meios e formas escolhidos para a publicitação do projeto e participação dos interessados, bem como, a síntese das opiniões predominantemente expressas e a respetiva representatividade.

Consulta Pública no RJAIA

Compete à Autoridade de AIA promover a consulta pública, elaborar o respetivo relatório e decidir, em função da natureza e complexidade do projeto, dos seus impactos ambientais previsíveis, ou do grau de conflitualidade potencial da sua execução, a forma de concretização adequada da consulta pública que permita uma efetiva auscultação do público interessado

Permitir que o público interessado possa exprimir as suas opiniões livremente, para que as autoridades as considerem na tomada de decisão.

Consulta Pública no RJAIA

- Projetos de sondagem de pesquisa e ou prospeção de hidrocarbonetos (**30 dias**) (ponto 9 do artigo 3.º)
- Proposta de Definição do Âmbito do EIA (**15 dias**) (ponto 5 do artigo 12.º)
Por iniciativa do Proponente ou decisão da Autoridade de AIA
- Procedimento de AIA (**30 dias**) (ponto 1 do artigo 15.º)
- Procedimento de AIA - Alteração de Projeto (**10 dias**) (ponto 5 do artigo 16.º)
Por decisão da Autoridade de AIA
- Procedimento de verificação da Conformidade Ambiental do projeto de Execução RECAPE (**15 dias**) (ponto 6 do artigo 20.º)
- Impactes transfronteiriços - Participação em procedimentos de AIA de outros Estados - Membros da União Europeia (30 dias) (ponto 1 do Artigo 35.º)

Consulta Pública no RJAIA - Importância

- Melhor conhecimento da realidade local, em termos ambientais, económicos e sociais;
- Melhor comparação de alternativas;
- Redução da resistência à mudança e de possíveis conflitos;
- Meio de obter consensualidade social, benéfico à compatibilização entre a defesa do ambiente e o desenvolvimento económico e social;
- Estímulo ao envolvimento local em iniciativas e projetos que dependem de uma reação positiva da população;
- Associação do público ao processo de decisão, responsabilizando indivíduos, grupos sociais e organizações.

Consulta Pública no RJAIA - Importância

- Melhor conhecimento da realidade local, em termos ambientais, económicos e sociais;
- Melhor comparação de alternativas;
- Redução da resistência à mudança e de possíveis conflitos;
- Meio de obter consensualidade social, benéfico à compatibilização entre a defesa do ambiente e o desenvolvimento económico e social;
- Estímulo ao envolvimento local em iniciativas e projetos que dependem de uma reação positiva da população;
- Associação do público ao processo de decisão, responsabilizando indivíduos, grupos sociais e organizações.

13

Consulta Pública no RJAIA - Importância

Resumindo:

- Tem um papel essencial no compromisso dos cidadãos nas decisões, tornando-as mais robustas e menos contestadas;
- Permite integrar os "excluídos" nos processos de decisão;
- Integra e articula vários tipos de conhecimentos (técnicos, locais, regionais, setoriais, etc)
- Permite ajustes aos projetos/planos desde fases iniciais;
- Melhora a qualidade/eficiência dos processos de decisão – contribui para soluções mais fundamentadas melhorando a aceitação das mesmas, facilitando a sua implementação.

14

Consulta Pública no RJAIA – Os Mitos

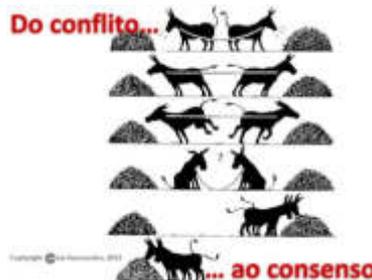
O Público muitas vezes sente que não importa participar pois já está tudo decidido, que a sua opinião não conta, ou que não tem os conhecimentos técnicos para participar.

Do lado da Administração, projetistas/consultores e proponentes, muitas vezes consideram que :

- as pessoas não sabem participar;
- a participação retira poder aos políticos;
- a participação alargada cria entropia;
- as pessoas controversas devem ser excluídas da participação;
- todos devem participar em tudo.

15

Consulta Pública no RJAIA – Do conflito ao consenso?



16

Consulta Pública no RJAIA – 1.ª fase

1.ª Fase – Publicitação do procedimento de AIA



- Afixação de Anúncios nas CCDR, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia da área de implantação do projeto.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de ofício circular às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de ofício circular a um conjunto de entidades.

17

Consulta Pública no RJAIA – 2.ª fase

2.ª Fase – Período da Consulta Pública

- EIA disponível para Consulta
- Reuniões Técnicas com as Autarquias da área de localização do projeto
- Balcões de Atendimento Personalizado
- Outros eventos (Sessões de Esclarecimento, Exposições,...)
- Interessados emitem pareceres sobre o projeto em avaliação



18

Consulta Pública no RJAIA – 3.ª fase

3.ª Fase – Relatório da Consulta Pública

- Análise das exposições recebidas
- Elaboração do RCP
- Entrega do RCP à Comissão de Avaliação
- Apreciação e repostas no parecer da Comissão de Avaliação



19  opa

Consulta Pública no RJAIA – Como participar

Após consultar a informação disponível nos locais indicados, os interessados poderão emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas à Autoridade competente. Apenas poderão ser contempladas as exposições que se relacionem com o objeto em avaliação.



20  opa

Participação Pública Consultas Públicas

- 42 Consultas Públicas AIA (AIA; RECAPE; PDA);
- 3 CP de Avaliação de Compatibilidade de Localização;
- 719 pareceres de CP analisados;
- 1 Sessão de Esclarecimento para Entidades;
- 1 Sessão de Esclarecimento de Autarquias.



participa.pt (2017-2020)

- 958 consultas públicas criadas;
- 8080 Participações submetidas;
- 6853 Participantes inscritos e com registo ativo;
 - 476 Participantes com registo Coletivo;
 - 6377 Participantes com registo Individual.

410 263 acessos ao site

21  opa

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA – RJAIA

Documentos



Consulta Pública no RJAIA – Anúncio de Consulta Pública

Elementos a incluir no anúncio de publicação dos períodos de consulta pública previstos RJAIA

- Identificação do proponente;
- Identificação e localização do projeto;
- Indicação que o projeto está sujeito a procedimento de AIA;
- Indicação que o projeto está sujeito a consulta entre Estados membros, quando aplicável;
- Indicação dos documentos que integram o procedimento de AIA e do local e data onde os mesmos se encontram disponíveis, bem como outra informação relevante e meios de disponibilização
- Período de duração e forma de concretização da consulta pública;
- Identificação da autoridade de AIA;



23  opa

Consulta Pública no RJAIA – Anúncio de Consulta Pública

Elementos a incluir no anúncio de publicação dos períodos de consulta pública previstos RJAIA

- Identificação da entidade competente para emitir a DIA;
- Identificação da entidade competente para licenciar ou autorizar o projeto;
- Identificação das entidades junto das quais é possível apresentar opiniões, sugestões e outros contributos e respetivo prazo;
- Indicação expressa de que o licenciamento ou autorização do projeto só podem ser concedidos após emissão da DIA, da decisão sobre a conformidade ambiental do projeto de execução ou decurso do prazo para emissão das mesmas;
- Prazo para a emissão da DIA;
- Indicação da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no presente decreto-lei.

24  opa

Consulta Pública no RJAIA – Ofícios e Notas de Imprensa

25 opa

Consulta Pública no RJAIA – Relatório de Consulta Pública

26 opa

Consulta Pública no RJAIA – Relatório de Consulta Pública

Conteúdo do Relatório de Consulta Pública

Capa – Deve conter o nome e código do procedimento, data e entidade responsável.
Ficha técnica – data; departamento/divisão responsável; nome do técnico responsável.
Índice

- 1. Introdução** – enquadramento da consulta pública; legislação aplicável.
- 2. Projeto** – Pequeno resumo do projeto e seus objetivos.
- 3. Localização** – Região; Município(s) e Freguesias(s); mapa de localização.
- 4. Período de Consulta Pública** – Indicação do período no qual decorreu a CP (datas e número de dias/dias úteis).
- 5. Documentos publicitados e locais de consulta** – EIA; RNT; outros documentos; sites, locais físicos de consulta; entidades consultadas; OCS consultados.

27 opa

Consulta Pública no RJAIA – Relatório de Consulta Pública

Conteúdo do Relatório de Consulta Pública (Continuação)

- 6. Formas de esclarecimento e participação dos interessados** – devem ser indicados quais eventos foram realizados e as formas especiais de participação.
- 7. Proveniência das exposições recebidas** – indicar quantas exposições foram recebidas; categorizar por entidades e particulares; indicar abaixo-assinados e cartas-tipo.
- 8. Análise e Síntese das exposições recebidas** – Proceder à análise das exposições; fazer tabelas de organização; identificar e destacar as principais questões; Identificar as posições positivas e negativas; fazer uma síntese objetiva e resumida.

Anexos – cópia do Anúncio; listas de entidades consultadas; Lista de OCS informados; Cópia das exposições recebidas.

28 opa

Consulta Pública no RJAIA – Relatório de Consulta Pública

Macroestrutura

- Introdução
- Projeto
- Localização
- Período de Consulta Pública
- Documentos Publicitados e Locais de Consulta
- Modalidades de Publicitação
- Formas de Esclarecimento de Participação dos Interessados
- Proveniência das Exposições Recebidas
- Análise das Exposições
- Síntese das Exposições

29 opa

Consulta Pública no RJAIA – Relatório de Consulta Pública

Macroestrutura

Capa

- Nome do relatório
- Nome do projeto
- Número administrativo
- Entidade responsável (logotipo)

Ficha Técnica

- Nome do relatório
- Nome do projeto
- Número administrativo
- Departamento/Divisão
- Técnico Responsável
- Data de conclusão

Índice

- Índice com os diversos capítulos
- Incluir o que consta dos anexos

Anexos

- Anexos opcionais
- Lista de entidades a quem se publicitou a CP
- Programa dos eventos de CP
- Cópia das exposições recebidas

30 opa

Consulta Pública no RJIA – Relatório de Consulta Pública

Introdução

- ❑ Enquadramento Legal
- ❑ Qual o projeto em Avaliação
- ❑ Qual a Autoridade de AIA
- ❑ Qual a entidade proponente
- ❑ Qual a entidade competente para a autorização

"A Agência Portuguesa do Ambiente, enquanto autoridade de AIA e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 152-B/2017, de 11 de Dezembro, procedeu à abertura da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto "Linha Circular, Troço Liberdade / São Bento - Boavista / Casa da Música".

O proponente é a Metro do Porto, S.A. e a entidade competente para a autorização é o Ministério do Ambiente e da Transição Energética."

31 

Consulta Pública no RJIA – Relatório de Consulta Pública

Projeto

- ❑ Resumo do projeto em Avaliação
- ❑ Imagem da implantação do projeto

"A Linha Circular Troço Liberdade/S. Bento – Boavista/Casa da Música desenvolve-se entre a Estação da Liberdade/S. Bento até à Estação Boavista/Casa da Música, totalmente em túnel e em via dupla, incluindo duas estações adicionais – Hospital de St.º António e Galiza – cinco poços de ventilação e emergência e o ramal de injeção veículos, em via simples, a partir da Linha C, já em exploração."



32 

Consulta Pública no RJIA – Relatório de Consulta Pública

Localização

- ❑ Localização administrativa do projeto
- ❑ Mapa de localização

"O Projeto localiza-se no Concelho do Porto, nas freguesias da União das Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau, e Vitória e União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos.

Em termos regionais, o Concelho do Porto insere-se na Região Norte (NUTS II) e na Área Metropolitana do Porto (NUTS III)."



33 

Consulta Pública no RJIA – Relatório de Consulta Pública

Período de Consulta Pública

- ❑ Datas da Consulta Pública
- ❑ Número de dias úteis

"A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, de 05 de Novembro a 14 de Dezembro de 2018."



34 

Consulta Pública no RJIA – Relatório de Consulta Pública

Documentos Publicitados e Locais de Consulta

- ❑ Documentos que se encontram disponíveis (EIA e RNT)
- ❑ Locais onde se encontram disponíveis (físicos ou virtuais)

"O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Câmara Municipal do Porto.

Encontrando-se, também, disponível para consulta em www.apambiente.pt e em WWW.PARTICIPA.PT."



35 

Consulta Pública no RJIA – Relatório de Consulta Pública

Modalidades de Publicitação

- ❑ Anúncios /Editais
- ❑ Entidades a quem se comunicou a CP
- ❑ Locais da Web onde se publicitou

"A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR-Norte e Câmara Municipal do Porto.
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social;
- Divulgação na Internet no site da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal PARTICIPA.PT;
- Envio de comunicação às ONGA constantes no RNOE.
- Envio de comunicação a entidades."


36 

Consulta Pública no RJIAIA – Relatório de Consulta Pública

Formas de Esclarecimento de Participação dos Interessados

- Eventos de Consulta Pública (Reuniões Técnicas, Exposições, Sessões de Esclarecimento, Balcões de Atendimento Personalizado, etc.)
- Data, Hora e Local dos eventos.
- Entidades presentes e número de pessoas

"No âmbito da Consulta Pública, a APA, tendo por objetivo promover um maior envolvimento dos cidadãos, autarquias e entidades diretamente interessadas e prestar esclarecimento relativamente ao processo de AIA, do projeto e respetivos impactos ambientais realizou uma Sessão de Esclarecimento, no dia 16 de Setembro, às 15h30m no Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida no Montijo.

37

Consulta Pública no RJIAIA – Relatório de Consulta Pública

Proveniência das Exposições Recebidas

- Número total de exposições
- Tipo de exposições (parecer, abaixo-assinado, parecer tipo)
- Origem das exposições

"No âmbito da Consulta Pública foram recebidos 19 pareceres com a seguinte proveniência:

- Administração Central
 - Turismo de Portugal, I.P.
 - ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
 - DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
 - ANPC - Autoridade Nacional de Protecção Civil
- Administração Local
 - CM Vendas Novas
 - CM Moita
 - CM Benavente
 - CM Palmela
 - Junta de Freguesia de Santo Estêvão
- Outras Entidades
- ...

38

Consulta Pública no RJIAIA – Relatório de Consulta Pública

Análise das Exposições

- Analisar as exposições de forma mais aprofundada
- Realçar as questões colocadas, preocupações, sugestões de alteração e medidas propostas
- Analisar separadamente as exposições das entidades
- Agrupar as exposições dos particulares com posições convergentes

"A Força Aérea Portuguesa informa que a área de implantação do projeto não se encontra abrangida por qualquer servidão de utilidades afetas à Força Aérea.

Nuno V. Cruz refere que seria importante preservar um troço ou troços dos aquedutos que serão "desativados". Estruturas que ainda representam o local praticamente intacto onde correm os regatos que vem a criar o ribeiro chamado rio da Vila, com toda importância que ele teve para a história da cidade. Informa ainda que a própria Câmara Municipal se encontra a musealizar o troço mais importante daquele rio.

António Manuel Silva salienta que o projeto da estação de São Bento-Liberdade prevê o «abandono/desativação» de cerca de 500 m do coletor do Rio de Vila, a substituir por novo coletor com diferente traçado. Apresenta os seguintes comentários e propostas: ..."

39

Consulta Pública no RJIAIA – Relatório de Consulta Pública

Síntese das Exposições

- Principais questões destacadas nas exposições
- Efetuada em lista ou em quadro, conforme o mais adequado
- Organização por tema, localização ou interesse

"Da análise dos pareceres recebidos durante a Consulta Pública resulta a seguinte síntese das principais considerações/questões apresentadas:

- Não foi abordada nem estudada qualquer alternativa de localização do NAL em Alcochete;
- A localização do NAL em zona que vai de 1,5 km, 11 km, 13,5 km, 18 km, máximo 50 km de distância de quase uma dezena de áreas classificadas, várias delas com as mais altas classificações nacionais e comunitárias em termos de importância protecionista, constitui um atentado ambiental de enorme dimensão;
- Atendendo às características sísmicas da zona de implantação do NAL, existe um enorme risco para a infraestrutura; gravíssimo risco de colisão entre as aves e aviões no NAL resultante do facto da área ser bastante rica em termos de avifauna e de biodiversidade;

40

Consulta Pública no RJIAIA – Relatório de Consulta Pública

Esquemáticação de Posições

Posição Favorável / Desfavorável por entidade

Origem da Exposição	Favorável	Desfavorável
Sociedade Agrícola da Quinta do Côvo	(poderá aceitar a Solução B)	Soluções A e B
Quinta do Seixal	Solução B + B1	Solução A
Termas de São Jorge	Solução A	Solução B
Amigos do Ulma	Solução B	Solução A

41

Consulta Pública no RJIAIA – Relatório de Consulta Pública

Esquemáticação de Posições

Posição Favorável / Desfavorável por entidade e localização

Origem do Parecer	Favorável	Desfavorável	Freguesia	Concelho
31 pareceres individuais de residentes na freguesia de Milheiros de Poiares.	Solução B	Solução A	Milheiros de Poiares	Santa Maria da Feira
3 pareceres tipo de residentes na freguesia de Canedo.	Solução B	Solução A	Canedo	Santa Maria da Feira
1 parecer dum residente na freguesia de Pindelo.	-	Solução B (Nó B2)	Pindelo	Oliveira de Azeméis
17 pareceres individuais de residentes em São João da Madeira.	-	Solução A	-	São João da Madeira
2 pareceres individuais de residentes em Valega - Ovar.	-	Solução A	Valega	Ovar

42



Consulta Pública no RJAIA – Questões atuais

Há uma dificuldade institucional de lidar com situações complexas sob o escrutínio de uma sociedade civil mais exigente.

Isto tem contribuído para gerar novas formas de participação para responder a mudanças no contexto social, nem sempre respaldadas nos procedimentos administrativos.

44

Consulta Pública no RJAIA – Eventos Participativos

2.ª Fase – Período da Consulta Pública

- EIA disponível para Consulta
- Reuniões Técnicas com as Autarquias da área de localização do projeto
- Balcões de Atendimento Personalizado
- Sessões online
- Outros eventos (Sessões de Esclarecimento, Exposições,...)
- Interessados emitem pareceres sobre o projeto em avaliação

Como trazer para os processos públicos os pontos de vista da Sociedade Alargada?

45

Consulta Pública no RJAIA – Eventos participativos

Enquadramento:

- Consulta Pública numa fase tardia do procedimento.
- Procedimentos com prazos curtos de decisão (Ambiental)
- Consultas Públicas com prazos extremamente curtos de duração
- Limitação de meios logísticos e financeiros
- Multiplicidade de procedimentos simultâneos
- Complexidade das questões

Escolher o tipo de evento adequado

Qual o público alvo

Planejar com cuidado

Promover

etc

46

Consulta Pública no RJAIA – Eventos participativos

Reuniões técnicas com as autoridades locais e entidades convidadas

- Reuniões dedicadas a Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outras entidades locais.
- Normalmente realizada nas instalações municipais.
- Reunião focada nas questões relacionadas com aquela área geográfica.
- Presenças da Autoridade de AIA; Proponente; Consultores que realizaram o EIA.
- Breve apresentação do projeto e do EIA seguido de perguntas e respostas dos presentes.

47

Consulta Pública no RJAIA – Eventos participativos

Sessões de Esclarecimento

- Sessões Públicas abertas a todos, autoridades locais, entidades, ONGA, particulares.
- Publicitação da Sessão
- Normalmente realizada em auditórios.
- Presenças da Autoridade de AIA; Proponente; Consultores que realizaram o EIA.
- Breve apresentação geral do projeto e do EIA seguido de perguntas e respostas dos presentes.
- Não são efetuadas atas, nem gravada a sessão.

48

Consulta Pública no RJAIA – Eventos participativos

Balcões de Atendimento Personalizado

- Abertos a todos, mas especialmente dirigidos a particulares.
- Publicitação dos Balcões de Atendimento
- Normalmente realizada numa sala que permita várias mesas redondas para pequenos grupos.
- Presenças da Autoridade de AIA; Proponente; Consultores que realizaram o EIA.
- As pessoas são encaminhadas em pequenos grupos de interesse para cada mesa (vizinhos, Interesses corporativos, problemas semelhantes, etc) onde serão respondidas as suas questões e esclarecidas dúvidas.



48 opa

Consulta Pública no RJAIA – Eventos participativos

Exposições

- Abertas a todos em locais públicos de grande visibilidade.
- Publicitação das exposições
- Normalmente reservadas a grandes projetos mediáticos
- Pode não carecer de presença de técnicos (auto-explicativas) – forma passiva de informação
- Possível recurso a audiovisuais e material panfletário complementar



50 opa

Consulta Pública no RJAIA – Eventos participativos

Sessão de Esclarecimento

Publicitação

Mesa palestrantes

Logística

Convites

Programa

Registo Presenças



51 opa

Consulta Pública no RJAIA – Eventos participativos

Responsabilidades

<p>Projetista</p>  <p>Apresenta o Projeto em Avaliação. Responde sobre as questões de projeto.</p>	<p>Proponente</p>  <p>Faz o enquadramento do projeto. Responde sobre as opções estratégicas da empresa/entidade</p>	<p>Responsável CP</p>  <p>Informa sobre o procedimento de AIA e CP. Modera a sessão. Garante que as questões são respondidas.</p>	<p>Consultor EIA</p>  <p>Apresenta o Estudo de Impacte Ambiental. Responde sobre as questões ambientais.</p>
--	---	---	--

52 opa

Consulta Pública no RJAIA – Eventos participativos

Responsável CP

- Presidir e moderar as sessões (garantindo que as questões são respondidas)
- Garantir que não são transmitidas informações não verdadeiras.
- Referir que se pretende uma participação construtiva.
- Fixar as regras de intervenção e ordem de trabalhos.
- Expôr, em linguagem clara e objetiva, a informação a transmitir sobre o procedimento de AIA e de CP.
- Explicar as formas de participação e identificar as entidades responsáveis.
- Informar sobre as datas do procedimento e de decisão, tipos de decisão e força da decisão.
- Esclarecer sobre a possibilidade de impugnação da decisão e recurso à justiça.
- Tomar notas para garantir um bom seguimento dos trabalhos



53 opa

Consulta Pública no RJAIA – Eventos participativos

Responsável CP

- Saber ouvir
- Saber interromper sem agressividade
- Saber resumir
- Ser firme, quando necessário
- Usar um tom de voz adequado e calmo, mesmo em situações onde haja mais conflitualidade
- Manter autocontrolo mesmo quando provocado

Cuidado com:

- Mímica facial (franzir sobrancelhas, olhar de lado, rolar os olhos, expressões de "enfado")
- Movimentos corporais e postura.
- Roupa (acessórios, cores, saia/calça, formal/não formal).

Estar atento:

- Comportamento do público
- Reação do público
- Desvios ao tema da discussão
- Elementos que tentam monopolizar ou instigar a plateia



54 opa

Consulta Pública no RJAIA – Eventos Participativos

55

Consulta Pública no RJAIA – Contestação

56

Consulta Pública no RJAIA – Integração no Parecer CA

- Capítulo da Consulta Pública que integra o Parecer da Comissão de Avaliação
- Resulta da síntese efetuada no Relatório da Consulta Pública
- Em consultas públicas mais complexas, implica uma esquematização das posições
- Inclui as respostas da Comissão de Avaliação às questões levantadas nas exposições recebidas
- Serve de base ao anexo da Declaração de Impacte Ambiental relativo à CP

57

Consulta Pública no RJAIA – Integração no Parecer CA

Respostas - Exemplos

DGADR - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
 Refere que na área de intervenção do NAL não se desenvolveram estudos, projetos ou ações da área de competências da DGADR. No entanto, considera que no sentido de minimizar os impactos induzidos, dever-se-ão aplicar não só as Boas Práticas Agrícolas, mas também o Programa de Ação para a Zona Vulnerável do Tejo.

R **Comentário da CA:** A preocupação manifestada vai ao encontro da análise efetuada pela CA que considerou indispensável não só a aplicação do Código de Boas Práticas Agrícolas na gestão dos espaços verdes afetos ao NAL, mas também a implementação de um programa de gestão ambiental desses espaços que dê cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 83/2010, de 10 de Fevereiro relativamente ao Plano de Ação para a Zona Vulnerável n.º 5, tendo preconizado a adoção, pela NAER, SA, de medidas específicas com esse objetivo.

58

Consulta Pública no RJAIA – Integração no Parecer CA

Respostas - Exemplos

ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações
 Refere que a área do NAL não apresenta condicionantes decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

R **Comentário da CA:** Nada a referir, ainda que nas Medidas Preventivas atualmente em vigor estão previstas (Zona 5) as áreas associadas a medidas de proteção rádio elétricas.

59

OBRIGADO
 apambiente.pt

60

APA
agência portuguesa do ambiente

REPÚBLICA PORTUGUESA
AGRICULTURA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Módulo V - Exemplos

Augusto Serrano
Chefe da Divisão de Cidadania Ambiental
augusto.serrano@apambiente.pt

Dora Beja
Técnica Superior do Departamento de Avaliação Ambiental
dora.beja@apambiente.pt

VISITAS AO LOCAL DO PROJETO

Visitas ao local do projeto

- Reconhecimento do local de implantação do projeto
- Verificar alterações da situação de referencia
- Perceção do impacte do projeto no local
- Questões pontuais e afetações diretas
- Dissipação de dúvidas face ao descrito no EIA

3

Visitas ao local do projeto

Projetista

Responde sobre as dúvidas relativas ao Projeto em Avaliação.

Proponente

Pode ou não participar da visita.

Consultor EIA

Responde sobre as questões ambientais vertidas no EIA

Responsável CP

Deve participar da visita para melhor compreender as exposições recebidas na CP.

Presidente da CA

Importante participar nas visitas. Papel de coordenador da CA e portanto essencial na visita.

Restantes membros da CA

É importante que os membros da CA estejam presentes na visita ao local. Principalmente os que avaliam os fatores ambientais mais significativos.

4

Visitas ao local do projeto

Responsabilidades

Presidente da CA

Restantes membros da CA

Proponente

- Acordar data para a visita (entre membros da CA, proponente e seus consultores).
- Solicitar aos membros da CA quais os locais específicos que pretendem ver com mais detalhe.
- Transmitir ao proponente a proposta de locais a visitar pela CA.
- Solicitar ao Proponente o programa final da visita, tendo em atenção a proposta da CA.
- Transmitir o programa final a toda a CA.

- Propor os locais específicos que pretendem ver com mais detalhe.

- Garantir a presença dos seus consultores na visita.
- Apresentar o programa final (acordado com a CA) e documentação de apoio.
- Garantir alguns meios logísticos e os acessos aos locais

5

Visitas ao local do projeto

Programa da Visita

Ordem	Local	Atividade	Responsável	Observações
01	Local 1	Reconhecimento do local	Presidente da CA	Verificar a situação atual do local
02	Local 2	Verificação de alterações	Proponente	Verificar se houve alterações na situação de referência
03	Local 3	Perceção do impacte	Restantes membros da CA	Perceção direta do impacte do projeto no local
04	Local 4	Questões pontuais	Consultor EIA	Resposta a questões pontuais sobre o EIA
05	Local 5	Dissipação de dúvidas	Projetista	Resposta a dúvidas sobre o projeto em avaliação
06	Local 6	Encerramento	Presidente da CA	Encerramento da visita e agradecimentos

6

Visitas ao local do projeto Programa da Visita

Ordem	Local	Horário	Responsável
1	Área de Estudo	10h00 - 11h00	Responsável do Projeto
2	Área de Estudo	11h00 - 12h00	Responsável do Projeto
3	Área de Estudo	12h00 - 13h00	Responsável do Projeto
4	Área de Estudo	13h00 - 14h00	Responsável do Projeto
5	Área de Estudo	14h00 - 15h00	Responsável do Projeto

Visitas ao local do projeto Programa da Visita

Ordem	Local	Horário	Responsável
1	Área de Estudo	10h00 - 11h00	Responsável do Projeto
2	Área de Estudo	11h00 - 12h00	Responsável do Projeto
3	Área de Estudo	12h00 - 13h00	Responsável do Projeto
4	Área de Estudo	13h00 - 14h00	Responsável do Projeto
5	Área de Estudo	14h00 - 15h00	Responsável do Projeto

Visitas ao local do projeto Questões a observar

- Cumprir o programa (horários).
- Levar roupa confortável e adequada ao local.
- Levar Equipamentos de Proteção Individual (sempre que necessários).
- Levar máquina fotográfica ou telemóvel com Câmara fotográfica.
- Georreferenciar as fotos ou apontar o local específico onde foram tiradas.
- Levar caderno de apontamentos e cartografia de apoio.
- Não se distrair com questões supérfluas.

Atenção

- O presidente da CA, consultando os restantes membros, pode alterar o programa da visita enquanto esta decorre, face a questões verificadas no local.
- Não se deixar levar por sugestões dos consultores e ser firme naquilo que pretende ver
- Confrontar os consultores com discrepâncias entre a informação constante no EIA e a realidade verificada no local.

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação

Adequação à Fase do Projeto - Estudo Prévio/Anteprojeto ou Projeto de Execução

- Localização – alternativas em estudo prévio/anteprojeto, definida em projeto de execução
- Detalhe dos estudos de referência – maior detalhe e área de estudo mais restrita em projeto de execução
- Impactes ambientais - mais específicos e detalhados em projeto de execução
- Condicionamentos – grandes condicionamentos em estudo prévio/anteprojeto, condicionamentos mais precisos em projeto de execução
- Medidas de Minimização ou Compensação - mais específicas e desenvolvidas em projeto de execução
- Conclusão – escolha do local e das condições para o projeto de execução, em estudo prévio/anteprojeto, e condições de construção, exploração e desativação, em projeto de execução

Adequação à Tipologia de Projeto - Lineares ou Localizados

Adequação à Localização e Características da Área de Estudo – fatores ambientais e entidades/técnicos especialistas

Parecer da Comissão de Avaliação

- Introdução:**
 - Identificação do projeto, enquadramento legal, fase, proponente, licenciador e responsável pelo EIA
 - Notas sobre o procedimento - nomeação da CA, utilização de especialistas e atividades realizadas (conformidade do EIA, visita, pareceres externos e eventuais reuniões de realçar)
- Descrição do Projeto:**
 - Objetivo e justificação - explícitos e que contribuíram para a avaliação
 - Eventuais antecedentes – processuais de AIA ou estudos de alternativas de projeto
 - Localização – administrativa, áreas sensíveis, proximidade a área/projeto/estrutura/valor relevante na avaliação e adequado apoio cartográfico
 - Principais características (infraestruturas, características e dimensões); principais atividades da construção, exploração e desativação
- Avaliação dos Impactes Ambientais:**
 - Identificação dos fatores ambientais considerados e dos mais relevantes para a avaliação
 - Principais aspetos da situação de referência para cada fator ambiental – cruzando os valores existentes com as ações do projeto

Parecer da Comissão de Avaliação

3. Avaliação dos Impactes Ambientais:

- Identificação dos fatores ambientais considerados e dos mais relevantes para a avaliação
- Principais aspetos da situação de referência para cada fator ambiental – cruzando os valores existentes com as ações do projeto
- Instrumentos de Gestão Territorial – identificação de planos, condicionantes, restrições de utilidade pública, outros projetos com eventuais áreas de proteção
- Identificação dos impactes ambientais – hierarquização, afeta um fator ambiental ou vários, e classificação

13 opa

Parecer da Comissão de Avaliação

4. Participação Pública

- Síntese das exposições recebidas
- Inclui as respostas da Comissão de Avaliação às questões levantadas nas exposições recebidas

4. Conclusão:

- Análise conclusiva dos objetivos e impactes do projeto
- Destaque dos impactes mais significativos, positivos e negativos
- Proposta de decisão

6. Condições Estabelecidas (a transpor para a DIA):

- Condicionantes
- Estudos/Elementos Adicionais
- Medidas de Minimização e Compensação
- Programas de Monitorização
- Outros Planos (ex. acompanhamento ambiental e recuperação áreas intervenionadas) (muito dependente da fase do projeto)

7. Anexos:

- Cartografia
- Fotos da vista ao local
- Pareceres externos – incorporados na Avaliação da Impactes Ambientais

14 opa

Parecer da Comissão de Avaliação

Relevância do documento?

Documento autónomo, mas não uma replicação do Estudo de Impacte Ambiental (EIA)

Integração das diferentes especialidades e contributos (entidades CA, resultados CP, pareceres externos)

Justificação e apoio à proposta de decisão

- Resumo do processo administrativo
- Conhecimento dos contributos sobre as diferentes matérias
- Explicação dos valores existentes e da necessidade de adequação do projeto
- Identificação dos impactes significativos e minimização ou compensação necessárias
- Indicação da necessidade de monitorização

Complementar a Planta de Condicionamentos

- Últimos ajuste do projeto e preparação da obra

15 opa

EXERCÍCIO DE CONSULTA PÚBLICA

Consulta Pública no RJAIA – Exemplo

17 opa

Consulta Pública no RJAIA – Exemplo

18 opa





Rua da Murgueira, 9
Zambujal - Alfragide
2610-124 Amadora

geral@apambiente.pt
T. (+351) 21 472 82 00

apambiente.pt

